ANNO LXVII — NUMERO 45 QUINTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1861

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso, dos dias anteriores | $100 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro, ás 7 horas e 50 minutos da noite.

Foi nomeado director da Faculdade dessa cidade do Recife o Dr. José Joaquim Seabra.

Foram nomeados lentes da mesma Faculdade os Drs. Francisco Gomes Parente, Antonio Gonçalves Ferreira, José Vicente Meira de Vasconcellos, Epitacio da Silva Pessoa, Clovis Bevilaqua, Constancio Pontual, José Soriano de Souza e Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Foram jubilados nos logares de lentes da mesma Faculdade os Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, Antonio Coelho Rodrigues, José Hygino Duarte Pereira, Joaquim Correia d'Araujo e João José Pinto Junior.

Foi declarado por approvação unanime de festa nacional o dia 24 de Fevereiro.

O acto da promulgação da Constituição pela mesa do Congresso, foi effectuado por entre applausos deste e das galerias.

A Constituição foi assignada por todos os representantes que se achavam presentes.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Realisou se a eleição para presidente da Republica, obtendo o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca 129 votos, Dr. Prudente de Moraes 97, tenente-general Floriano Peixoto 3, conselheiro Saldanha Marinho 2 e Dr. José Hygino Duarte Pereira 1.

Houve duas chapas em branco.

Acha-se eleito, pois, o generalissimo Deodoro, tendo sido esse resultado da eleição do Congresso recebido com applausos.

Começa a eleição para vice-presidente.

Foram nomeados para a estrada de ferro Central de Pernambuco, Carolino Gonçalves da Silva, guarda-livros; Antonio Martins, almoxarife; Augusto d'Almeida, contador, sendo nullificadas as anteriores nomeações.

Foi nomeado secretario da Secção de Estatistica Commercial, João Bezerra Cavalcante, sendo exonerado o actual, Dr. Luiz de Sá Lima.

Houve diversas reformas e nomeações na guarda nacional.

Foi nomeado director da estrada de ferro Central do Brazil o engenheiro João Beltrão, endo aposentado o actual e pedindo exoneração o ajudante que achava-se em exercicio.

Terminou a gréve dos empregados subalternos da estrada de ferro.

RIO DE JANEIRO, 25 de Fevereiro, ás 7 horas e 30 minutos da noite.

Foi eleito vice-presidente da Republica o tenente-general Floriano Peixoto por 153 votos, obtendo o contra-almirante Wandenkolk 57, havendo outros menos votados.

O general Floriano foi muito victoriado, logo depois de conhecida a votação.

Amanhã terá logar a posse do governo eleito.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

**IDEAS PRELIMINARES**

*(Continuação)*

SEGUNDA PARTE

IV

EXPOSIÇÃO

57

**Espirito historico**

Estuda e ama o particular de cada idade historica, de cada região da terra, de cada nação, de cada individuo digno e estimavel; reconhece que os seculos passados não existiram só por amor do presente nem só para lhe servirem de preparação, que não precisam de buscar a sua explicação ou justificação nos seculos posteriores, mas que o passado e o presente tem cada um no seu tempo o seu merecimento proprio (caracter historico.)

Até no meio das scenas terriveis dos povos que se abalam ou precipitam em convulsões desiguaes e violentas, no combate dos encontrados elementos da historia reconhece a lei providencial divina e o espirito da liberdade humana. As lutas heroicas pela independencia nacional e individual, que exprimem no seu caracter mais energico a vitalidade da nossa natureza e a confiança no seu destino, e preparam novas epochas de direito e amor entre os homens, essas lutas, dizemos, contempla-as elle sem desanimar, e não recusa acudir onde é chamado como companheiro de combate. Sabe dar o devido valor ás virtudes historicas do heroismo e até á grandeza tragica das crises sociaes.

*(Continua)*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1891

### Presidente da Republica

O Congresso Nacional acaba de desempenhar-se da segunda parte de sua missão constituinte, elegendo o supremo magistrado da nação, aquelle que, no primeiro periodo do governo constitucional dos Estados-Unidos do Brasil, tem o elevado encargo de cimentar as novas instituições, distribuindo justiça em nome do paiz, do qual é o primeiro representante, e executando as leis, consubstanciação da vontade soberana do povo.

Como prenunciaram todas as manifestações da opinião e faziam certo todos os calculos dos algebristas politicos, recahio a escolha do Congresso no illustre generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, creado pela revolução incruenta de 15 de Novembro de 1889, e desde então investido de todos os poderes e sobrecarregado de todas as responsabilidades governamentaes.

Foi grandemente patriotica e soberanamente justa a escolha do Congresso. Sem o marechal Deodoro da Fonseca, a revolução novembrina não teria sido tentada e menos realisada. Foi elle, que era o idolo do exercito e o homem de confiança da armada, a maior figura, o vulto mais proeminente da revolução; e soube de antemão, pela sua bravura, pela sua probidade, pelo seu criterio, captar a respeitosa attenção, a admiração e a confiança de toda a nação.

Foi desse facto, de certo, que resultou ter sido feita sem as calamidades publicas, que outros povos registraram na sua historia politica, a transformação radical das instituições que perduraram 65 annos, recebendo a nação inteira com os braços abertos e com sorrisos e flores os gloriosos revolucionarios, que tão denodada quão criteriosamente sorprenderam o mundo inteiro com a incruenta jornada de 15 de Novembro.

Desde então, nos quinze mezes decorridos lapso de tempo mais que sufficiente para grandes erros e grandes desillusões, aquella confiança não se protrahio: subsiste inteira, e porventura revigorada pelo enorme acervo de trabalho realisado, obra de gigantes, que a historia, quando lhe chegar a vez de apreciar, ha de reconhecer credora do applauso universal.

Erros, sem duvida, foram commettidos nesse periodo de governo transitorio de governo dictatorial; mas, obliterações da intelligencia e não transviamentos da vontade, que mirou sempre acertar, esses erros não podem servir de capitulo para accusações, tanto mais quando, tudo bem ponderado, pesadas todas as responsabilidades, e balanceados todos os factos, o numero dos acertos sobrepuja immenso no acervo do trabalho effectuado, exaltando os meritos e serviços reaes do governo provisorio findo.

Demais, por que formular libellos accusatorios contra os autores desses erros? Jámais houve revolução do caracter, fins e intuitos da de 15 de Novembro de 1889, que não trouxesse, além de gravissimos erros da parte de seus promotores, as maiores calamidades publicas, e não semeiasse o terror e a ruina entre os povos que passaram por taes crises.

Nada disso, felizmente, occorreu no Brazil. O paiz inquestionavelmente tem progredido muito de Novembro de 1889 para cá. Ruinas e destroços, ninguem os vê, nem figuram, na curta historia desse periodo de organisação, os odios, as violencias e as perseguições que tanto se avolumaram nos dias primévos das republicas franceza e hespanhola, e agora mesmo estão enlutando a republica chilena.

Erros, repetimos, houve; mas erros de bôa fé, verdadeiros cochilos de Homero, que não avultam e que não sacrificaram o futuro do paiz; erros que podem ser e hão de ser corrigidos no percurso dos dias da nova phase em que entra a União Brazileira.

Taes erros, porém, comparados aos de outros governos em iguaes periodos de revolução; taes erros, sopesados na balança do enorme poder de uma dictadura, são ninharias que não merecem ser apontadas, são como as pequenas manchas do Sol, que nem lhe prejudicam o brilho, nem lhe damnificam a potencia calorifica e illuminante, fonte da vida dos mundos que circumvolvem em torno do astro central.

Assim, em nosso conceito, aliás mais de uma vez externado, o Congresso Nacional agio muito politica e muito patrioticamente, elegendo para chefe effectivo do governo da União, no primeiro cyclo da vida constitucional da nação, o heróe de 15 de Novembro de 1889, o vulto mais saliente da pacifica revolução que trouxe no regaço as instituições democraticas.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca foi a alma dessa revolução; arriscou tudo — posição, louros, familia, dignidades e até a propria honra e vida — para vêl-a triumphar; assumio-lhe as masculas e tremendas responsabilidades; e desde então jámais deixou de cooperar, com o seu tino e o seu fino criterio, para fomentar os principios democraticos, arraigando no povo o amor das novas instituições.

Era, pois, justa, além de politica e patriotica, a sua eleição para o posto de primeiro magistrado da nação, maximé tendo-se em vista que a obra da revolução ainda não está concluida, completa e acabada e resta cimentar-lhe as cyclopicas muralhas tão energica quão intelligentemente construidas pelo governo provisorio.

O Congresso Nacional bem agio, portanto, porque mostrou-se fiel interprete da vontade soberana do povo, e esta, por todos os meios postos ao seu alcance, se havia manifestado em prô dessa candidatura, unica possivel no actual momento historico.

Saudamos o Congresso pela sua hombridade e patriotismo; saudamos o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca pelo triumpho da boa causa; e saudamos principalmente a nação por ter visto acolhida e satisfeita a sua indicação, consentanea com os seus capitaes interesses e aspirações.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do poder executivo

*Decreto n. 1,362 de 14 de Fevereiro de 1891*

Providencia sobre organisação de sociedades anonymas.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação.

Decreta:

Art. 1.º As sociedades anonymas para abrirem subscripção publica formarão os seus prospectos, nos quaes deverão declarar os nomes das pessoas que preliminarmente se associarem para constitui-las.

Art. 2.º Nos mesmos prospectos se mencionarão por suas datas:

1.º Os contractos em que se basearem, se os houver, e os que tiverem sido feitos com encorporadores, syndicatos ou outras quaesquer entidades civis.

2.º As sommas que se devem desembolsar por compras, commissões, porcentagens, ou quaesquer outros encargos.

Art. 3.º Os prospectos serão acompanhados do projecto de estatutos.

§ 1.º Todos os documentos a que se referirem os ditos prospectos ficarão depositados no escriptorio do encorporador, para serem examinados por quem deseje subscrever.

§ 2.º a subscripção só poderá effectuar se oito dias depois de feito esse deposito.

Art. 4.º Os documentos serão assignados pelo encorporador e interessados e servirão para instrucção do registro na junta commercial.

Art. 5.º Os documentos de que tratam os artigos antecedentes serão exhibidos na assembléa constituinte da sociedade; e com a acta de sua constituição e certidão de deposito de que trata o art. 10 servirão para o registro, que se fará na junta commercial dentro de um mez.

Art. 6.º Se dentro de seis mezes da constituição da sociedade anonymas esta não começar as suas operações, considerar-se-ha *ipso facto* dissolvida.

Art. 7.º Os fundadores ou encorporadores de sociedades anonymas, os cedentes de contractos feitos com o poder publico, que auferirem vantagens sob a fórma de venda, commissão ou porcentagem a deduzir do capital, pagarão 5 % do valor da venda, commissão ou porcentagem.

Art. 8.º Este pagamento se fará no Thesouro nacional com guia dos encorporadores; e o registro na junta commercial só se fará depois de realisado tal pagamento, que se effectuará dentro de 30 dias depois de constituida a sociedade.

Art. 9.º Os fundadores ou encorporadores respondem *bona fide* collectivamente pelas declarações dos prospectos, fazendo-se effectiva a responsabilidade civil ou criminal como no caso caiba.

Art. 10. E' permittida a definitiva constituição das sociedades anonymas, quando estiver subscripto todo o capital e realisada a sua decima parte em dinheiro, sendo permittida a negociação de suas acções tão sómente quando estejam realisados 40 % do capital.

Art. 11. As vendas de acções ou cessões de direitos a acções a prazo, pagarão 3% do valor nominal de cada acção que tiver objecto de transação ou transferencia de contracto.

§ 1.º Este imposto será satisfeito por estampilhas inutilisadas pelo corrector nos respectivos contractos que devem aos mutuarios, ou pelo vendedor quando o contrato for directamente por este celebrado.

§ 2.º A falta de pagamento deste importa a nullidade da transação.

Art. 12. Os dividendos superiores a 2 % com esta ou outra qualquer denominação como *bonus*, integralisação etc. pagarão 2 % do excesso deduzidos no acto de pagamento ou distribuidos pelos accionistas.

Art. 13. Em tudo quanto não esteja alterado por este decreto subsiste a lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, do decreto n. 8821 de 30 do mesmo mez e anno e o decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890.

Art. 14. Este decreto terá execução desde a sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 14 de Fevereiro de 1891—3.º da Republica—*Manoel Deodoro da Fonseca*—*Tristão de Alencar Araripe.*

*Decreto n. 1322 de 2 de Fevereiro de 1891*

Extingue a commissão geral de viação ferrea e fluvial.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação:

« Considerando que a inspecção e fiscalisação das empresas de viação geral foram sempre feitas por engenheiros nomeados pelo governo em virtude do preceito estabelecido na clausula X I dos que baixaram com o decreto n. 6,995 de 10 de Agosto de 1878:

« Considerando, ainda, que além das funcções incumbidas, em tal sentido, quer aos engenheiros fiscaes, quer a commissão de que trata a alludida clausula, existe na secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas uma directoria por onde correu, desde sua organisação, sem perturbação e com regularidade do serviço, o exame final dos diversos assumptos inherentes á viação geral e dependentes de resolução do governo;

« Considerando finalmente que as actuaes condições financeiras reclamam economia na decretação das despezas publicas, mantendo-se só aquellas que entenderem com o desenvolvimento e progresso do paiz;

Decreta:

« Art. 1.º Fica desde já extincta a commissão de viação geral creada pelo decreto n. 159 de 15 de Janeiro de 1890.

« Art. 2.º Todos os papeis, documentos, mappas, plantas, bem como o material a cargo da dita commissão, serão recolhidos á directoria competentes do ministerio da agricultura.

« Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario. »

Salas das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 2 de Fevereiro de 1891 —3º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca*=*Barão de Lucena.*

### Ministerio da Justiça

Foi designada a comarca de Itambé, em Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Laranjeiras, em Sergipe.

— Foram removidos o juiz de direito da comarca de Itambé, em Pernambuco, Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, para a de Laranjeiras, em Sergipe; e o da comarca de Camaquam, no Rio Grande do Sul, Ascendino Vicente de Magalhães para a de Vassouras, no Rio de Janeiro.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou juiz de direito da comarca do Crato, no Ceará, o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante.

— Foi nomeado o bacharel Alfredo Augusto Curado Fleury procurador seccional do estado de Goyaz.

— Foram nomeados o bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego juiz de direito da comarca de Camaquam no Rio Grande, ficando sem effeito a sua nomeação para a do Rio das Pedras, em Goyaz; para essa o Barão de Santo André; e para a do Rio Cochim, no mesmo estado, o bacharel Luiz Gonzaga Jayme, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para procurador seccional do mesmo estado.

— O bacharel José Coelho de Magalhães Gomes foi nomeado secretario da relação de Ouro Preto.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado do Pará—Comarca de Breves: tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria, o alferes Geraldo Deocleclo Rebello; tenente-coronel commandante do 35 batalhão de infantaria, o cidadão Antonio Baptista Alves Junior.

Comarca de Igarapé Mirim: tenente-coronel commandante do 4º batalhão da reserva, o capitão Augusto Cesar Pinheiro Lobato; capitão quartel-mestre do commando superior, o cidadão José Sertorio Correia de Miranda.

Estado do Ceará—Comarca de Granja: tenente-coronel commandante do 77º batalhão de infantaria o cidadão Aniceto Cruz; comarca da Palma: coronel commandante superior, a cidadão Thomaz da Silva Porto; comarca do Crato: major-ajudante de ordens e secretario geral, o cidadão Antonio Ferreira Lobo; comarca da Pacatuba: tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria, o cidadão Manoel Herminio Caoral.

Estado da Bahia—Comarca de Macahubas: major ajudante de ordens e secretario geral, o capitão Maximino José Brandão; comarca de Camamú: tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, o cidadão Ernesto Augusto Cesar de Miranda.

Estado do Paraná—Comarca de Paranaguá: tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia, o cidadão Prescilliano da Silva Correia.

— Foram creados um corpo de cavallaria da guarda nacional, composto de dous esquadrões, na comarca de Pacatuba, um batalhão de infantaria na comarca da Granja e um commando superior, na comarca da Palma que será desligado da comarca da Granja e composto com o 7º batalhão de infantaria e o 4º da reserva, todos no estado do Ceará; um commando superior na comarca da Capella, que será desligado das comarcas de Maroim e Japaratuba e compor-se na do 15º batalhão de infantaria e da 5ª secção de batalhão, um batalhão de reserva e dous esquadrões de cavallaria, da comarca de Laranjeiras no estado de Sergipe; um batalhão de infantaria, composto de seis companhias na comarca de Camamú, no estado da Bahia, um commando superior na comarca de Timbauba, desligado da comarca de Itambé e composto de dous batalhões de infantaria; e um batalhão de infantaria, na de Itambé, no estado de Pernambuco.

— Foi privado do posto, nos termos do art. 65 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 o tenente-coronel commandante do 35º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Breves, no estado do Pará, João Manoel Machado, visto não ter prestado juramento dentro do prazo legal.

— Foram reformados:

Estado do Ceará—Comarca da Fortaleza: no posto de tenente-coronel, os capitães João Antonio do Amaral, Antonio Felino Barroso e Paulino Joaquim Barroso; no de major, os capitães Manoel Vicente do Nascimento e Antonio da Silva Porto.

Comarca do Crato: no mesmo posto, o major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior Joaquim Tertuliano Barbosa.

Estado do Pará—Comarca de Breves: no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria David Joaquim Leal.

### Ministerio da Fazenda

— Foi nomeado 1º escripturario da alfandega do estado do Pará, Ignacio Ferreira Gomes, para o lugar de conferente da mesma alfandega.

— Foi nomeado o official de descarga extincto da alfandega de Aracajú, estado de Sergipe, Domingos Cardoso Fontes de Menezes, para o lugar de 3º escripturario da alfandega de Santos, estado de S. Paulo.

— Foi exonerado, a pedido, Franco Cavalcante de Albuquerque, do lugar que pedio de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco.

— Foi autorisado o governador do estado de Pernambuco admittir no presidio de Fernando de Noronha os 49 sentenciados de que tratou em telegramma de 7 do corrente mez, correndo a despeza com o transporte pelos cofres desse estado.

— Foi nomeado Arlindo Magallar Fausto para o lugar de praticante da Casa da Moeda.

— Foi nomeado Floro Esteves da Silveira para o lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.

— Foi exonerado Francisco Reichert de praticante da mesma Thesouraria.

Foi expedida a seguinte circular aos inspectores das Thesourarias de Fazenda:

Tristão de Alencar Araripe, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, recommenda aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que só concedam licença a empregados deste ministerio, quando ficar plenamente justificada a necessidade dellas; afim de evitar que, por falta de pessoal, soffra o serviço publico a cargo das repartições a que pertencem.

— Foram declarados sem effeito: o titulo que nomeou Alipio Javencio Leite para o lugar de 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, visto não haver tomado posse no prazo legal, e o que nomeou Arnaldo Gentil Ibyrapitanga para o lugar de conferente da Alfandega do Pará, por não ter tomado posse no prazo legal.

### Ministerio da Agricultura

— Ao Sr. ministro da fazenda dirigio o da agricultura em 14 do corrente o seguinte aviso:

« Sr. ministro. — Tenho a honra de accusar recebido o vosso aviso n. 21, de 23 do mez findo, respondendo ao de 31 de Dezembro ultimo, em que este ministerio vos communicou haver concedido os privilegios e regalias de paquetes aos vapores da empreza Esperança Maritima, pelo decreto n. 1,199, de 20 do dito mez, publicado no *Diario Official* n. 248 de 25.

« No vosso referido aviso declarais que tal concessão é da competencia do ministerio da fazenda e concluis pedindo me que providencie no sentido de revogar o citado decreto n. 1,199.

« Cabe me em resposta declarar-vos:

« 1º Este ministerio, por uso antigo e acquiescencia do da fazenda, tem conseguido regalias de paquetes a companhias e emprezas costeiras e ainda transatlanticas; mas, examinando a vossa reclamação não tem duvida em reconhecer a competencia exclusiva do ministerio a vosso cargo, para taes concessões e assim o ha por assentado e expresso.

« 2º Não póde ser revogado o decreto n. 1 199 porquanto expedido na constancia de uma pratica que o ministerio da fazenda acceitou não só pelo silencio, como pela execução dada aos demais actos praticos deste ministerio, tem em si a mesma força das concessões anteriores.

« Se, na presente hypothese, não se verificam as condições do decreto n. 4 955 de 4 de Maio de 1872, basta applicar lhe a clausula e o prazo que o ministerio a vosso cargo indicou em relação ao decreto que concedeu a Companhia Hollando Americana de Navegação a Vapor as regalias de paquetes, decreto aceito pelo vosso aviso de 10 de Janeiro ultimo.

« 3.º Que, havendo este ministerio concedido aos vapores de Lage Irmãos as regalias de paquetes, mediante certos onus já aceitos pelos concessionarios, vai ser expedido o respectivo decreto pelas razões que acabo de expôr, ficando os concessionarios sujeitos ás obrigações que houverdes por necessarias.

« Saúde e fraternidade. — *Barão de Lucena.* »

— Foi nomeado o fiscal do serviço dos emprestimos á lavoura no Banco Emissor de Pernambuco bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, para exercer interinamente o lugar de fiscal de emissão do mesmo banco durante o impedimento do fiscal respectivo.

### Ministerio da Guerra

Foi nomeado conselheiro de guerra o Sr. marechal Floriano Peixoto.

— Foram nomeados o coronel honorario e capitão reformado do exercito Luiz José da Fonseca Ramos para o logar de chefe da 1ª secção da repartição do ajudante general; tenente coronel do quadro extranumerario João Antunes de Avila, para chefe da 2ª e o major reformado do exercito João da Silva Torres para chefe da 3ª.

### Ministerio da Marinha

3ª secção—circular n. 356—Ministerio dos negocios da marinha Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1891.

Aos governadores dos Estados da Republica:

« Ficai na intelligencia de que, de ora em diante, me serão remettidos os papeis relativos a concurrencia para supprimento de diversos artigos, á armada, afim de que a thesouraria de fazenda lavre os contractos.

« Neste sentido expedireis as necessarias ordens, cumprindo que, desde que taes contractos forem assignados, sejam os mesmos papeis devolvidos a esta secretaria de estado.—*Fortunato Foster Vidal.* »

— Foi exonerado a seu pedido do lugar de amanuense da 1ª secção do quartel general da armada, o 1º tenente reformado Antonio Martins de Oliveira.

— Permittio se que o cirurgião de 2ª classe Dr. Francisco Borges da Silva, actualmente com baixa no hospital de marinha da capital federal seja transferido para a enfermaria do Estado da Bahia.

— Mandou se contractar Arcelino Gonçalves Menção como machinista extranumerario da armada.

— Ministerio dos negocios da marinha.—Circular—N. 357—Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1891.

Aos inspectores dos arsenaes de marinha da Republica

Determinando o § 3º do art 9º do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que os machinistas dos arsenaes de marinha sejam contractados pelos respectivos inspectores, [illegible], quanto antes, se proceda a novo ajuste com os que ora servem, e que, no caso de recusa, os façam transferir para a força naval [illegible] serem substituidos por outros de fóra contractados de conformidade com as disposições regulamentares.—*Fortunato Foster Vidal.*

— A' inspecção do arsenal do Rio de Janeiro declarou-se que, não havendo motivo para a reclamação dos machinistas empregados no mesmo arsenal contra o regulamento que lhes diminuio os vencimentos e supprimio as rações diarias, devem ser compellidos á fiel execução dos compromissos que acceitaram, em virtude do contracto que assignaram, e poderá ser rescindido, se não tiverem clausula que se obrigue a servir por prazo determinado. Entretanto, não convindo interromper a marcha do serviço fica approvada a deliberação de lhe serem concedidos os vencimentos e vantagens de embarque.

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio de 2 do corrente mez, n. 5, resolve nomear o promotor publico bacharel Perminio de Araujo Vieira, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda do Estado, no municipio de Boa Vista.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, á vista do termo de exame, annexo por copia ao officio do capitão do porto n. 2, de 5 do corrente, do qual consta achar-se habilitado Alfredo Velloso da Silveira Lopes para servir de machinista de 4.ª classe de barca a vapor, de conformidade com o decreto n. 10411 de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Eulalia do Rego Barros, professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Vertentes, tendo em vista a informação n. 674, de 31 de Dezembro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Josino Alexandrino de Oliveira, commissario nomeado para a guarda local do municipio de Petrolina, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe, a contar de hoje, 50 dias de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Dr. José Candido Dias, major Fabio Velloso Freire e Eduardo Carneiro da Silva Guimarães para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Escada na ordem em que vão collocados, visto não haverem solicitado os respectivos titulos nem prestado juramento no prazo de 15 dias que lhes foi marcado em 6 de Dezembro findo, por occasião de suas anteriores nomeações para os referidos lugares.

Aos nomeados fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 15 dias para prestarem o juramento do estylo.—Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr João Elisio de Castro Fonseca, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 30 de Dezembro ultimo, n. 913, resolve, de accordo com a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 do citado mez, abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 60$000, á verba «Eventuaes», do mesmo Ministerio, exercicio de 1890, afim de occorrer ao pagamento da gratificação a que o peticionario tem direito por haver funccionado na qualidade de examinador de portuguez na banca do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Chamo muito particularmente a vossa attenção para a noticia dada pelo *Jornal do Recife* de hoje, em artigo sob o titulo—« A immigração entre nós—» do espancamento do subdito italiano Giuseppe Barni, praticado por ordem do encarregado da hospedaria da Jaqueira.

Ouvindo o commissario de policia do Poço da Panella e vistoriando hoje mesmo o offendido, fazei virem quanto antes ao meu conhecimento as vossas informações, de modo que não se façam demorar as providencias de que este governo tenha de lançar mão para evitar que se repitam as tristes scenas de que se faz referencia no artigo em questão.

— Ao desembargador procurador da soberania da fazenda nacional.—Solicito-vos o vosso parecer a respeito do assumpto do officio junto, com referencia ao sentenciado Antonio Soares de Queiroz, cuja petição acompanha o mesmo officio.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que, em virtude do decreto junto por copia, de 4 de Outubro do anno findo, foi transferida no dia 3 de Dezembro ultimo a séde da comarca de Ipojuca para a villa de Nossa Senhora do O'.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio do 1.º do corrente mez, relativo ao escrivão do juiz substituto do civel desta capital, bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior.

— Ao mesmo. — Communico-vos que no dia 31 de Dezembro findo o promotor publico da comarca de Timbaúba, bacharel Paulo Ananias Silveira, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, bacharel Francisco de Faria Castro, que interinamente se achava no exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1.º do corrente mez.

— Ao mesmo. — Communico vos que no dia 1.º do corrente o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel Rodrigo Adolpho de Araujo Jorge, reassumio o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Providenciai para que sejam apresentados ao juiz substituto do civel, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesse Thesouro, o chefe de secção Pedro Alexandrino da Rocha Machado e o recibo da importancia de 501$660 enviado por intermedio da Repartição dos Correios pelo collector de Aguas Bellas, afim de ter lugar o exame a que se refere o mesmo juiz em officio de 7 do corrente.—Communicou-se ao juiz substituto do civel.

Ao director do Arsenal de Guerra. — De accordo com a informação dessa directoria n. 732, de 5 do corrente, autoriso-vos a mandardes satisfazer os inclusos pedidos que fez o commandante da fortaleza do Brum para concerto e fornecimento de differentes artigos destinados á mesma fortaleza. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em cada districto da guarda local da 1.ª região, além de um cabo, que como tal em vista do regulamento de 9 de Outubro do anno findo, deve perceber vencimentos, somente uma praça poderá usar das divisas d'aquelle posto, sem augmento, porém, da respectiva diaria.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga e Bom Jardim. Autoriso-vos a mandardes conceder guia de passagem ao capitão da 4.ª companhia do 37.º batalhão de infanteria da guarda nacional sob vosso commando Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto, visto haver mudado sua residencia para a comarca de Bezerros.

ILEGÍVEL

— Ao delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.—Informe-se com a maior urgencia, tendo em vista o artigo—A immigração entre nós publicada no *Jornal do Recife* de hoje, e o officio sobre o mesmo assumpto do Sr. consul da Italia, de hontem datado, juntos sobre a noticia do espancamento de que foi victima na hospedaria da Jaqueira, por ordem do respectivo encarregado, o subdito italiano Giuseppe Barni.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a reclamação a que ligo particular interesse, do Sr. consul da Italia, contida em officio de hontem, e que vos foi remettido com o d'este governo de hoje datado, convem que sejam suspensos ao exercicio de seus cargos, até que se procedam as precisas averiguações, o encarregado da hospedaria da Jaqueira e todos os que tenham relações de parentesco com o mesmo e que alli sejam empregados.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, um caixão medindo sete decimetros cubicos vindos da Capital Federal, com medicamentos para o mesmo Estado.

— Idem idem idem, ao Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra sete caixões medindo 3 259 decimetros cubicos contendo artigos de fardamento destinados ao 27.º batalhão de infanteria; e bem assim um caixão medindo 373 decimetros cubicos e dous fardos pesando 90 kilogrammas para o deposito de artigos bellicos do mesmo Estado.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, da estação da Estrada a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local daquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado, chamo vossa attenção para o *Diario de Pernambuco* de 23 de Dezembro deste governo, de 20 do mesmo mez, relativo a augmento e diminuição de força da guarda local.

— Ao conselheiro Barão de Sobral director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos a portaria de prorogação de licença do juiz municipal e de orphãos do termo de Campo Formoso, a qual, naturalmente por equivoco, veio para esta Secretaria.

— Ao juiz substituto da comarca de Limoeiro.—O desembargador governador do Estado manda devolver-vos o officio que lhe dirigistes em 22 de Dezembro findo, e bem assim a certidão que acompanhou, afim de que expliqueis a divergencia que se nota com relação a data de vosso exercicio.

— Ao commissario da guarda local de Pesqueira.—O desembargador governador do Estado, manda devolver-vos o officio que lhe dirigistes em 23 de Dezembro findo, afim de que venha por vós assignado.

## Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 DE FEVEREIRO DE 1891.

*Ordem do dia n. 60*

A guarnição militar deste Estado, acompanhando o regosijo geral da nação pelo facto de sua consolidação com a lei fundamental promulgada hontem pelo Congresso Constituinte, dando a esta patria direitos e deveres para gir livremente na esphera de sua vida intima, em cujo exercicio sempre se achou pela prudencia e moderação em que soube inspirar-se o governo creado pelo movimento revolucionario de 15 de Novembro de 1889, e porque a mesma guarnição se congratula com o governo provisorio por esse grande acontecimento politico do patriotico Congresso, determino que haja illuminação geral nos quarteis e as bandas de musica dos corpos depois de saudarem o governador deste Estado com o hymno nacional e o da Republica, toquem no jardim situado á praça deste nome por espaço de duas horas.

A fortaleza do Brum dará uma salva de 21 tiros ao faustoso acontecimento, quando este fôr communicado officialmente, servindo de aviso a bandeira içada neste quartel-general.

(Assignado).—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Está conforme, *Henrique José de Magalhães*, capitão secretario interino.

## Commando superior

Quartel do commando superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 25 de Fevereiro de 1891.

*Ordem do dia n. 112*

Faço publico a Guarda Nacional deste Municipio, que nesta data passei o exercicio do Commando Superior ao tenente coronel commandante do 1.º batalhão da reserva José Fiuza de Oliveira, por lhe competir na forma da lei.

Aproveito a occasião para agradecer e louvar ao major secretario deste commando Joaquim Francisco de Moraes, a franca e leal coadjuvação, que prestou-me, e a dedicação que mostrou pelo serviço a seu cargo.—*Manoel Gonçalves Ferreira Costa*, tenente-coronel.

## Commando superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 25 de Fevereiro de 1891.

*Ordem do dia n. 113*

Assumindo nesta data o exercicio interino do Commando Superior da Guarda Nacional desta capital, por haver se retirado do mesmo commando o tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dou disso conhecimento a mesma Guarda Nacional para os devidos fins.—*José Fiusa d'Oliveira*, tenente coronel.

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1891

Abaixo assignados, residentes no povoado da Paiva, comarca do Cabo.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Vieira de Barros e sua mulher Amalia Maria Vieira de Barros.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Candida Rosa Lobo de Carvalho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Hygino da Silva Gusmão.—Sim, com os vencimentos aqui tever direito.

Eluminata Jacome de Araujo Albuquerque.—A peticionaria ja foi attendida.

João Evangelista da Silva.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Horacio Franco.—Informe o delegado de Terras e Colonisação.

João Prescilliano da Costa.—Concorra o peticionario á praça ordenada hoje querendo.

Joaquim Nunes Lins da Silva.—Ao commissario geral das guardas locaes para admittir como praça havendo lugar, e sendo exactas as allegações.

João Gomes da Costa.—Prove molestia.

João José da Fonseca.—Sim, com recibo.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Manoel Marques Ferreira Lins.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Maria do Rosario Pinheiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Saturnino Francisco de Souza e Silva.—Nada ha que resolver, á vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro do anno passado.

**Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891.**

**O porteiro,**
***H. M. da Silva.***

## Repartição da policia

2.ª secção.—N. 44 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcolina Maria de Jesus, alienada, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Thomé Joaquim de Oliveira, por crime de ferimentos; e Eduardo de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Antonio de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alfredo Julio Ismael, por crime de defloramento; Augusto José de Sant'Anna, José Candido de Oliveira, Benedicto dos Santos e Christiano Bernardo Gomes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella Francisca Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

— A's 2 1/2 horas da madrugada de hoje manifestou-se incendio na casa n. 54 A da rua da Imperatriz, onde tinha um pequeno negocio de miudezas o subdito portuguez Francisco José Fernandes.

A despeito dos esforços empregados pela Companhia de Bombeiros, o edificio e mercadorias nelle existentes ficaram completamente destruidos, conseguindo-se apenas impedir que o incendio se communicasse aos predios contiguos.

Compareceu ao local do incendio, onde já se achavam o subdelegado do 1.º districto da Boa Vista e o respectivo commissario, os quaes prestaram os serviços inherentes aos cargos que occupam.

— Foram presos e interrogados dous individuos que momentos antes de se manifestar o incendio haviam sahido do estabelecimento e abrio-se o competente inquerito para se verificar se o mesmo incendio foi casual ou proposital.

— Devido á diligencias empregadas pelo subdelegado da freguezia do Recife foram presos os gatunos Joaquim de Almeida do Nascimento, Patrocinio dos Anjos Machado, Manoel Benjamin de Almeida, conhecido por Formiga, e Joaquim Patricio de Almeida, os quaes nestes ultimos dias subtrahiram diversos objectos pertencentes a negociantes estabelecidos naquella freguezia.

— Em data de 23 do corrente o tenente Julião Nogueira de Carvalho assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Goyanna, na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado. O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

## Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1891

Antonio Casado de Araujo Cavalcante.—Encaminhe-se.

— 24 —

Idalina Maria de Castro.—Certifique-se.

Julia Januaria Ribeiro.—Deferido com officio ao director da Escola Normal.

Ubaldina Cecilia de Souza.—Deferido com officio ao director da Escola Normal.

Francisca Maria da Annunciação.—Justifique.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães.—Encaminhe-se.

José Barbosa da Cunha Moreira.—Encaminhe-se.

Francisca Maria da Annucciação.—Como requer.

José Firmino Ribeiro.—Como requer.

# CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO

Depois de lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior, e lido tambem o expediente, fallaram os Srs. Antão de Faria, apresentando telegrammas de Porto-Alegre a respeito do tratado de commercio com os Estados-Unidos da America do Norte; Baptista da Motta, sobre o decreto do governo sobre tabella de contingencias; e Barbosa Lima, offerecendo um requerimento, que foi approvado, pedindo informações ao governo a respeito de operarios empregados nas repartições e officinas mantidas pela Republica.

O Sr. Lauro Muller, tendo obtido prorogação da hora fundamentou uma indicação para reforma do art. 58 do regimento.

Na primeira parte da ordem do dia, continuou a votação das emendas, offerecidas em 2ª discussão, ao projecto da Constituição. Foram approvadas as seguintes:

1.ª « Ao art 78. Substitua-se: o cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes federaes não poderá exercer as de outro.

(Ficou prejudicado o art. 78 do projecto: o cidadão investido em funcções de qualquer dos tres poderes não poderá ser nomeado nem eleito para as de outro).

2ª « Ao art. 82. Supprima-se este artigo por envolver materia administrativa.

(Art. 82 Nenhum funccionario poderá ser demittido a bem do serviço publico sem que se especifiquem as razões de ordem publica que determinaram a exoneração, sempre que o demittido assim o requerer).

3.ª « Ao art 86. Substitua-se: Art. 86. O exercito federal compor-se-ha de contingentes que os Estados e o districto federal são obrigados a fornecer, constituidos de conformidade com a lei annua de fixação de forças. § 1º Uma lei federal determinará a organisação geral do exercito, de accordo com o § 19 do art. 33. § 2º A União se encarregará da instrucção militar dos corpos e armas e da instituição militar superior. § 3.º Fica abolido o recrutamento militar forçado. § 4º As patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plenitude ».

4ª « Ao mesmo artigo. O exercito e armada compor-se-hão pelo voluntariado, sem premio, e em falta deste pelo sorteio, préviamente organisado.

« Concorrem, para o pessoal da armada, as escolas naval, aprendizes marinheiros, e o sorteio da marinhagem mercantil.

5.ª « Art .. São constitucionaes tão somente as disposições que se referem a attribuições e limites dos poderes politicos e aos direitos individuaes e politicos dos cidadãos.

Paragrapho. As disposições desta Constituição que não estiverem nestas incluidas, poderão ser alteradas ou reformadas pelos tramites e com as formalidades das leis ordinarias.

6.ª « No art. 88 modifique-se o principio do seguinte modo: Art... Nas disposições de ordem constitucional somente poderá ser reformada a Constituição mediante, etc.;

7.ª « Ao art. 89 (abolição de loterias) supprima-se por não tratar de materia constitucional, etc.;

8.ª « Ao art. 1º das disposições transitorias. Supprimam-se a 1ª parte e o § 1º deste artigo, porque estão prejudicados. Modifique-se o § 2º do seguinte modo: Promulgada esta Constituição, o congresso, reunido em assembléa geral, elegerá (o mais como está);

8.ª Ao mesmo art. § 6º—Accrescente-se o seguinte ao final: No dia 15 de Junho do corrente anno.

9.ª « Ao mesmo artigo. Accrescente-se ao § 5º: — Não podendo em hypothese alguma ser dissolvido.

10.ª « Ao art. 2º—Supprima-se:

(Art. 2.º Os Estados serão convocados a realizar a eleição dos congressos constituintes somente depois de approvada a Constituição federal, no prazo maximo de tres mezes, ficando em effeito as eleições que antes tiverem sido realizadas em alguns dos Estados.

11.ª « Ao art 3º—Supprima-se:

(Art. 3.º São incompativeis para os cargos de governadores eleitos dos Estados da Republica, na sua proxima organisação, não só os [illegible] que quatro mezes antes da eleição dos congressos houverem occupado o governo dos Estados, como tambem os cidadãos que os presidirem por occasião do pleito eleitoral).

« As outras emendas foram rejeitadas ou ficaram prejudicadas.

Na segunda parte da ordem do dia, continuou a discussão das moções apresentadas na sessão de 11 do corrente, pelos Srs. Demetrio Ribeiro e Assis Brasil relativas ao tratado de commercio celebrado entre o governo provisorio e os Estados-Unidos da America do Norte. O Sr. presidente annunciou ao congresso que estava sobre a mesa uma proposta assignada por oito representantes, pedindo sessão secreta. O Sr. José Avelino, que apresentou uma moção. A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO DE 14

Depois de lida, posta em discussão e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, e lido o expediente, fallou o Sr. Jacob da Paixão, a respeito das eleições que se effectuaram no Estado de Minas Geraes, e mandou á mesa uma declaração de voto, assignada por diversos Srs. representantes da bancada mineira.

Na primeira parte da ordem do dia continuou e terminou a votação das emendas offerecidas em 2.ª discussão, ás disposições transitorias do projecto da constituição. Foram approvadas as seguintes:

1.ª Ao art. 11—Substitua-se: Approvada que seja a constituição, será assignada pelos representantes e promulgada pela mesa do congresso.

2.ª Art. additivo—Será adquirida a casa em que falleceu o Dr. Benjamin Constant, na qual se collocará uma lapide em homenagem á memoria do grande patriota—o fundador da republica.—Paragrapho unico—A' viuva será concedido o usofructo durante a sua vida, passando ao depois para a nação como propriedade nacional.

As outras emendas foram rejeitadas ou ficaram prejudicadas.

Na segunda parte da ordem do dia continuou a discussão das moções apresentadas na sessão de 11 do corrente pelos Srs. Demetrio Ribeiro e Assis Brazil relativas ao tratado de commercio entre o governo provisorio e os Estados-Unidos da America do Norte. Oraram os Srs. Santini, Ferraz, Henrique de Carvalho e Lauer, dando-se durante o debate uma perturbação de ordem que obrigou o Sr. presidente a suspender a sessão por cinco minutos. Dada a hora regimental ficou a discussão adiada.

SESSÃO DE 16

Depois de lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, fallaram os Srs. Francisco Badaró e Ivo do Prado, presentando aquelle um requerimento, pedindo cópia das razões que teve o governo para suspender a construcção do prolongamento da estrada de ferro do Ouro Preto a Itabira do Matto Dentro, e este uma indicação a respeito da emenda approvada, relativa aos 15 por cento addicionaes aos impostos de importação, por encontrar-se n'ella absurdo manifesto. O requerimento foi rejeitado e a discussão da indicação ficou adiada para quando o Congresso determinar.

Fallaram, ainda, em questão de ordem, os Srs. Cesar Zama, Seabra, José Bevilaqua e Quintino Bocayuva.

Na primeira parte da ordem do dia, entraram em 3.ª discussão as emendas approvadas em 2.ª discussão e offerecidas ao projecto da constituição, orando os Srs. Felisbello Freire, Bernardino de Campos, Serzedello e Leopoldo Bulhões ficando a discussão adiada pela hora.

Na segunda parte, continuou a discussão das moções apresentadas na sessão de 11 do corrente, pelos Srs. Demetrio Ribeiro e Assis Brazil relativas ao tratado de commercio celebrado entre o governo provisorio e os Estados-Unidos da America do Norte, e orou o Sr. Garcia Pires.

A discussão ficou tambem adiada pela hora.

# EXTERIOR

## AMERICA DO SUL

Dos jornaes que do sul da Republica recebemos hontem pelo *Espirito Santo*, colhemos as seguintes noticias já conhecidas por telegramma, que reproduzimos:

Buenos-Ayres, 13 de Fevereiro.

Taxa do ouro é 349 %.

— Um grande cyclone devastou parte da provincia de Cordoba, arruinando numerosos predios e destruindo as colheitas; os damnos são muito importantes.

— O Dr. S. Alem vai publicar nova carta no diario *La Prensa* sobre a revolução de Julho. Os chefes da União Civica aconselham-lhe, porém, e ao general Campos que não continuem a fazer estas revelações.

— Prepara-se, sob os auspicios da União Civica, uma recepção imponente ao general Mitre, que é esperado da Europa.

Consta que o governo tenciona fundar um banco do Estado, com o capital de cem milhões de pesos, cuja emissão será garantida pela nação.

*A Nacion* de hoje diz ser provavel que o governo ordene a liquidação dos bancos das provincias, modificando a lei de emissão.

Buenos-Ayres, 14 de Fevereiro.

Noticias do Chile:

— A esquadra destruio Pisagua e os habitantes fugiram. As tropas do governo repelliram quatro assaltos, porém o incendio da cidade obrigou-as a retirar.

— O vapor *Cousino* partio para o norte conduzindo em soccorro dos governistas dous batalhões sob a direcção de Esteraiza.

— Correm boatos de ter havido uma batalha em Tarapacá, sahindo vencedores os revolucionarios.

— Tambem falla-se em graves acontecimentos no sul.

— Continuam as prisões e destituições.

— Cidade de Valparaiso está guarnecida por 6.000 homens.

— Foi marcado o dia 18 para a eleição de deputados e o dia 1 de Março para a de senadores.

— O congresso tratará da reforma da constituição.

— O governo armou duas torpedeiras.

— Vicuna deixará o ministerio, sendo proclamado candidato á presidencia da republica.

Buenos-Ayres, 14 de Fevereiro.

Chegaram hoje os navios chilenos *Condell*, *Lynch* e *Pilcomayo*. *A Prensa* assegura que embarcaram 5.000 armas Remington, compradas aqui pelo governo chileno.

— Os portos brazileiros foram declarados suspeitos.

— *A Prensa* e *A Nacion* publicam artigos commentando o tratado com os Estados-Unidos. A ultima diz que servirá para represalia o direito prohibitivo sobre o fumo.

Está restabelecida a ordem em Corrientes.

Buenos-Ayres, 14 de Fevereiro.

Foi publicado um decreto dissolvendo o senado, a camara dos deputados e as camaras municipaes, e marcado o ultimo domingo do mez proximo para as eleições. A 20 de Abril reunir-se-ha o congresso constituinte, que tratará da divisão dos poderes de modo a evitar conflictos.

A taxa do ouro é 347 %.

— De hoje em diante as embarcações procedentes do Rio de Janeiro serão submettidas á quarentena.

— Annuncia-se que os encouraçados *Condell*, *Lynch* e *Pilcomayo* vão seguir para o Chile, levando para o respectivo governo armas e munições compradas aqui.

— Houve varias prisões em Santiago do Chile.

Confirma-se que os insurgentes encontraram-se em Tarapacá com as tropas do governo, infligindo-lhes perdas consideraveis, e derrotando-as completamente.

— Crê-se aqui que é exagerada a noticia relativa ao bombardeamento de Pisagua e Iquique. O governo declarou que nada lhe constava a respeito.

— O Sr. Vicuna, ministro do governo do ministerio chileno, se apresentará candidato á presidencia da republica, para succeder ao Sr. Balmaceda.

Buenos-Ayres, 15 de Fevereiro.

Chegou a esta capital o Dr. Cyro de Azevedo.

— O Sr. Irazabal renunciou o cargo de secretario de legação.

— Hontem, á noite, as tropas estiveram de promptidão. Diz o *Censor* que o Sr. Pelegrini teve denuncia de uma conspiração de socialistas. Attribue-se a esse facto o aquartelamento d'aquellas tropas.

— Foi preso um italiano, director da folha caricata o *Successo*.

Buenos-Ayres, 16 de Fevereiro.

Os revolucionarios chilenos acham-se de posse da provincia de Tarapacá.

Urutuia formou um exercito de 8,000 homens.

16 de Fevereiro.

Chegaram hoje 8 officiaes e 50 artilheiros para a esquadra chilena.

O eminente escriptor Agostinho Védia comprou o diario *El Nacional*.

O Dr. Cyro de Azevedo seguio hoje para Montevidéo.

— Correm boatos de terem se dado desordens em Santa Cruz, na Bolivia.

Informações officiaes confirmam a noticia de revolta em Santa Cruz. Estão á frente della o coronel Avila e Ardaia e o senador Toledo. Pedem a federação.

O governo fez partir ao encontro dos revoltosos uma brigada composta de cavallaria e um batalhão de infanteria, sendo chefe desta força o general Zipata.

Confirmaram-se esta tarde os boatos que corriam de manhã ácerca da descoberta de nova conspiração contra o governo. A descoberta foi feita pela policia e deu ensejo a que o governo resolvesse afastar de Buenos-Ayres todos os officiaes em disponibilidade.

— O periodico *El Nacional* passou a ser propriedade do Sr. Marianno Védia.

— A taxa do ouro é 353 %.

Buenos Ayres, 17 de Fevereiro.

A'cerca da revolução chilena conhece-se n'esta capital as noticias de que a cidade de Tarapacá cahio em poder dos revolucionarios e que o general Urutuia formou um exercito de oito mil homens.

Acaba de rebentar em Santa Cruz, na Bolivia uma revolta militar dirigida pelos coroneis Avila, Ardaia e senador Toledo, que pedem a forma federativa para a republica boliviana.

O governo enviou sem demora para aquella cidade uma numerosa força, sob o commando do general Zipata.

N'esta capital foi descoberta nova conspiração contra o actual governo da Republica Argentina. Têm sido afastados de Buenos-Ayres muitos officiaes e outros postos em disponibilidade.

Montevidéo, 13 de Fevereiro.

Os tres encouraçados chilenos ancorados neste porto levantaram ferro esta manhã, seguindo viagem para Buenos-Ayres.

— Nos circulos parlamentares corre que o novo ministro do governo será o general Perez.

— A taxa do ouro é 125.75 %.

Abre-se amanhã a sessão ordinaria do parlamento.

— O governo Uruguay decretou quarentena para os navios procedentes do Rio de Janeiro, submettendo á observação as dos outros portos do sul.

— Consta que entre varias medidas propostas pelo governo para diminuir as despezas, figura o desarmamento da esquadra.

Montevidéo, 14 de Fevereiro.

Foram declarados infeccionados os portos brazileiros.

Montevidéo 15 de Fevereiro.

O Sr. Stewart foi eleito presidente do Senado.

— Foi aberto o Congresso pelo Sr. Herrera.

Montevidéo, 16 de Fevereiro.

A taxa do ouro é 124.50 %.

# INTERIOR

## Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 8 do corrente:

— Em Porto-Alegre tem continuado a apparecer moedas falsas de 1$ perfeitamente imitadas em chumbo e apenas com um banho de prata.

A imprensa chama a attenção da policia para o caso.

— A Associação Commercial de Pelotas, em reunião a qual compareceram representantes dos estabelecimentos bancarios alli existentes, resolveu que seja recebida a moeda papel dos bancos emissores da Republica, como sejam o Banco dos Estados-Unidos do Brazil, Nacional, do Brazil e emissor do Sul.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Adolpho Maia, Ernesto Torres e Carlos Echenique, para entender-se com os Srs. industrialistas e membros do alto commercio, afim de adherirem a mesma resolução.

Segundo o recenseamento do 1º districto da capital verifica-se a existencia de 11:625 catholicos e 625 adeptos de outras religiões.

— Constava ao *Paiz* que a praça do commercio vai dirigir reclamação ao governo para não ser executado o tratado commercial com os Estados-Unidos, por ser este acto prejudicial á industria deste Estado.

Sobre o mesmo assumpto os fabricantes de banha telegrapharam ao Dr. Demetrio Ribeiro, pedindo que promova a annullação do tratado.

## Estado de Minas Geraes

— O 31º batalhão de infanteria mandou rezar no dia 16 missa por alma do marechal Hermes da Fonseca. Assistiram o governador do Estado, autoridades, chefes de repartições e representantes de todas as classes.

— Na eleição procedida para membros do congresso Mineiro triumphou inteiramente a chapa official.

O menos votado d'essa chapa conta 15.399 e o mais votado da chapa dissidente obteve apenas 8.118 votos.

— A escola de pharmacia de Ouro Preto enviou ao chefe do governo provisorio a seguinte representação:

« A commissão abaixo assignada, representante da escola de pharmacia de Ouro-Preto, tendo debalde reclamado ao governo do Estado de Minas Geraes os melhoramentos de que tão urgentemente necessitam não só os laboratorios, como o proprio edificio daquelle estabelecimento de instrucção fiada na rectidão de vosso proceder, sempre vasado nos moldes do direito e da lei, convencida do vosso acurado espirito de justiça e de vossos louvaveis intuitos como primeiro magistrado da nação, vem pedir-vos instantemente o vosso auxilio para a causa aliás justissima que defende.

« Roga-vos concorrais com o vosso poderoso prestigio para que seja feita naquelle estabelecimento a reforma de que elle tanto carece e que ha tanto reclama do governo de Minas, que por uma incuria inexplicavel cruza os braços em indifferentismo absoluto ante a ruina crescente e deploravel daquella casa de instrucção, frequentada por cerca de trezentos alumnos e que tem sido sempre uma fonte de renda para o Estado de Minas.

« A commissão que tem agora a honra de dirigir-vos a presente representação, scientifica-vos de que os seus collegas abandonaram o alludido estabelecimento e aguardam anciosamente os melhoramentos de que elle necessita, o que só se conseguirá subsidiando-o pelo governo geral, ou facultando a transferencia collectiva dos seus alumnos para as faculdades federaes.

« Nestes termos a commissão roga-vos empenheis o vosso prestigio nesta causa, e subscreve-se. (Assignados)—Hemeterio da Cunha, representante dos estudantes mineiros; Diogo M. Ferraz (relator), dos rio-grandenses; José Ferreira Cantão, dos paraenses; Isidoro da Gama, dos alagoanos; Manoel Francisco Correia, dos paranaenses; Jorge Pedro de Valladão Lopes, da capital federal; Carlos Alberto Pereira, dos paulistas; Arnolpho Pimenta de Mello, dos fluminenses; Joaquim Mello de Amorim, dos espirito santenses; Carlos F. R. de Miranda, dos cearenses; Manoel Cotrim, dos bahianos; Joaquim Tavares Vianna, dos matto-grossenses ».

— Está enfermo, na cidade de Juiz de Fóra, o Sr. arcebispo D. Antonio de Macedo Costa.

## Estado de S. Paulo

— Publica o *Diario de Noticias*:

« Damos em seguida os artigos do decreto do Dr. governador do estado, adiando a eleição para deputados e senadores ao nosso congresso constituinte:

« Art. 1.º Fica adiada para 14 de Março proximo futuro a eleição dos representantes do primeiro congresso do Estado de S. Paulo, o qual fica convocado para o dia 30 de Abril.

« Art. 2. As divisões das secções eleitoraes, a nomeação dos membros das mesas respectivas e a designação dos lugares para realisar-se a eleição, nos municipios em que esse serviço fôr feito de accordo com o decreto n. 1 189 de 10 de Dezembro de 1890 serão mantidas; nos municipios, porém, em que de outro modo fôr feito, se procederá a nova divisão das secções observando-se o que dispõe o art 1º § 1º d'aquelle decreto.

« Art. 3º No dia 15 de Abril, a intendencia municipal da capital se reunirá em sessão especial para proceder á apuração geral da eleição pelas copias authenticas das actas das apurações parciaes feitas pelas camaras ou intendencias dos municipios.

« Art. 4º Fica alterado o decreto n. 115, de 31 de Dezembro de 1890 e revogadas as disposições em contrario.

— Estão apparecendo em Santos notas falsas de 50$000.

— Installou-se em Santos a bolsa livre.

— E' do *Estado de S. Paulo* a seguinte noticia:

« Devem ser hoje apresentados ao Dr. governador do estado pelos Drs. Segadas Vianna e José Rodrigues Machado as plantas do projecto da estrada de ferro entre Santos e Curucutú, cuja concessão ha tempos requereram.

« Segundo somos informados, o traçado desta nova estrada é mais ou menos este: partindo de Santos a linha correrá parallelamente á linha ingleza até ao Cubatão, desviando-se depois para o sul até encontrar a garganta da Serra Paranapiacaba, a qual dá facil accesso para os campos de Curucutú nas proximidades de S. Bernardo.

« Nessa garganta o percurso será de quatro kilometros, em um declive suave que dispensará obras de arte de custosa execução.

« Dizem-nos que a projectada linha ferrea poderá ser construida no praso maximo de 18 mezes. »

## Estado do Rio de Janeiro

Lemos no *Jornal do Commercio*, do dia 14:

« O Dr. Wanderley, chefe de policia, concluio os inqueritos relativos aos assaltos praticados nos dias 9 e 10 em Macahé e vai remettel-os a autoridade judiciaria. Os mandantes e mandatarios estão incursos em crime inafiançavel. Ha pessoas importantes compromettidas, e vão ser expedidos mandados de prisão contra ellas.

« Foram recolhidos a cadeia individuos desordeiros conhecidos e sem occupação.

« Entrou em exercicio, prestando juramento perante o Dr. Valentim, juiz municipal, o novo delegado, Columbano.

« Conferenciaram o Dr. chefe de policia, Conde de Araruama e Visconde de Uruarahy.

« O Dr. chefe de policia mandou recolher a força e seguio para Campos. »

— Realisou-se no dia 15 uma manifestação ao Dr. Francisco Portella, governador do Estado, pelo facto de haver sido reprovada a emenda que o incompatibilisava para o cargo de governador effectivo.

A essa festa, de caracter popular, compareceram os membros da intendencia de Nictheroy, grande numero de negociantes e capitalistas desta e d'aquella praça, empregados publicos, o commandante e a officialidade do regimento policial d'aquelle Estado, directores de varias companhias, e cidadãos de todas as classes sociaes, que, em palacio saudaram S. Exc., felicitando-o pelo seu civismo e dedicação aos negocios do estado.

## Capital Federal

Datas até 18

Reunio-se ultimamente na intendencia ás 2 horas a commissão promotora do monumento ao Visconde do Rio Branco servindo de secretario o Dr. Magalhães Castro Sobrinho.

Ficou resolvido o seguinte:

1º Promover judicialmente a commissão a entrega das apolices constitutivas do antigo patrimonio;

2º Habilitar o Barão do Rio Branco com todos os poderes para contratar com a casa Thiebaut Frères, de Paris, ou com outra que o dito Barão julgar preferivel, podendo contar com a somma que produzir a venda das apolices, e que em tempo lhe será passada;

3º Encarregar-se o Barão Homem de Mello de conseguir do governo a remoção do chafariz do largo da Lapa, afim de obtida a licença da intendencia ser collocado no centro da praça o monumento.

— Na igreja da Cruz dos Militares celebrou-se no dia 13, as 9 horas a missa do 7º dia do fallecimento do Sr. marechal Hermes Ernesto da Fonseca, sendo celebrante o Sr. capellão-mór do exercito Coriolano Colonia, servindo de acolytos os capellães Trindade e Telemaco.

Além de grande numero de senhoras e cavalheiros de todas as classes sociaes, notavam-se alli o Sr. generalissimo e sua familia, o Sr. Barão do Rio Apa, ajudante general e os officiaes que fazem parte do seu estado-maior, secretario e officiaes empregados naquella repartição, bem como os Srs. generaes José Clarindo de Queiroz, Almeida Barreto Maracajú Amaral Tude Neiva, Carlos Pimentel Machado Bittencourt Lima e Silva, Francisco Antonio de Moura, Beaurepaire Rohan, Rego Barros, Bernardo Vasques, chefe de policia com o seu estado maior e os commandantes dos corpos de policia, ministro da fazenda, vice-almirante Wandenkolck, coronel Silva Porto, Malvino Reis, coronel Dr. Cantuaria, commandante da escola militar, coronel Lessa desembargador Trajano de Medeiros, Dr. Dias Lima, juiz de direito e auditor de guerra, conselheiro Freitas Henriques e Theodoro Machado, Dr. Freitas Henrique, coroneis Carlos Soares, Ferraz, Cesar, Leite de Castro, Piragibe e muitos outros officiaes de todos os corpos do exercito e da armada.

— Os importadores inglezes da capital, reunidos, sob a presidencia do Sr. Harold Hampshire, resolveram representar junto ao governo da Inglaterra, por intermedio do respectivo ministro, que o commercio inglez soffrerá pelos effeitos do tratado com os Estados-Unidos e pedindo que procure conseguir do governo brasileiro os mesmos favores concedidos aos americanos.

— Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 16 do corrente:

« Telegramma de Montevidéo diz ter sido effectuado o emprestimo de um milhão de libras sterlinas e que o Banco de Credito Popular do Brasil fez ao Banco Nacional do Uruguay. A época do vencimento será de um anno, e juro de 8 %, e calculadas a commissão e outras despezas 10 %. O Banco do Uruguay deu as mais seguras garantias, taes como o rendimento dos titulos activos da carteira do banco e a garantia do governo.

« O Credito Popular mandou duzentas mil libras e deve completar a somma em 90 dias.

« Aqui o contracto *ad referendum* foi firmado entre as duas partes: o ministro da Republica Oriental do Uruguay o Sr. Francisco Bauzá e os Srs. Leopoldo Modesto Leal e Arthur Perreira Torres, o primeiro, presidente e o segundo, secretario do Banco de Credito Real. »

— Ao director do Observatorio Astronomico dirigio o ministro da guerra o seguinte aviso:

« Em resposta ao vosso officio de n. 22 de 8 de Dezembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que tendo sido permittido ao Dr. Martins de Azevedo Pimentel continuar ahi os seus estudos de micrographia atmospherica e analyse das aguas meteoricas, e ao Dr. José Nobre de Faro Orlando, auxilial-o nesses estudos, não pode ser approvada a resposta que apresentais no mesmo officio de fazerem elles parte do pessoal desse estabelecimento, bem como o operario mecanico Julio Rohloff, por isso que no regulamento não existem os lugares que teriam elles de occupar.—Saude e fraternidade.—*A. N. Falcão da Frota.* »

— Sob o titulo « Linha Telegraphica do Matto Grosso » publicou a 17 o referido jornal a seguinte correspondencia que lhe foi dirigida:

« Estamos em pleno e rigoroso inverno: chuvas torrenciaes felizmente vêm todos os dias mitigar os rigores de uma temperatura que, sem isso, seria insupportavel.

« Felizmente o estado sanitario do pessoal da commissão é bom—devido, em grande parte, aos cuidados e proficiencia do medico Dr. João José Duarte Guimarães.

« Da povoação da Barra, segundo as ultimas ordens recebidas, a linha irá ter ao Registro do Araguaya, onde encontrará a que vem do Cuyabá. Foi uma medida acertadissima, visto que, segundo o artigo traçado, a picada tinha de atravessar em seu percurso as matas densas que margeiam o Rio Vermelho, e transpôr os longos pantanaes que se estendem do lago dos Tigres ao Araguaya.

« Com o reforço de praças, vindo dessa capital e já chegado á Uberaba, o serviço será mais promptamente concluido, pois as que já aqui se acham, estão muito fatigadas pelo serviço penoso, em que, ha mais de dous annos, estão empregadas.

« O coronel chefe da commissão fez a 4 do corrente seguir o tenente Antonio José da Silva Rosa, inspector dos telegraphos, com uma turma de praças afim de reparar os estragos que a linha tem soffrido, já pela acção das faiscas electricas, já pela malevolencia dos transeuntes e já pela frouxidão das autoridades, que não castigam esses vandalos.

« Causou desagradavel impressão em toda parte, a demissão do, em todos os sentidos, muito digno governador deste Estado, major Rodolpho Gustavo da Paixão, cuja severa probidade, intelligencia, illustração e independencia de caracter, ficaram bem patentes nessa administração, que teve pomposos e merecidos elogios dos jornaes da terra, com excepção de *Goyaz*, actualmente redigido por um collega de classe, de posto e de escola do demittido que aguardou a ultima hora para manifestar-se hostil a este. »

## Estado do Espirito-Santo

Datas até 18:

— No dia 12 inauguraram-se os trabalhos de construcção da via ferrea da Victoria ao Rio Pardo.

A' solemnidade compareceram representantes da imprensa, autoridades, etc.

No Club commercial foi offerecido aos convidados um sumptuoso *lunch*.

Por decreto no dia 13 foi transferida para o dia 23 de Maio a abertura do 1º Congresso Estadoal, realisando-se as eleições no dia 2 de Abril.

— Foi constituida no dia 14 uma sociedade anonyma, intitulada « Loteria Victoriense »

## Estado da Bahia

Datas até 20:

— O inspector da Alfandega, no intuito de regularisar o serviço dos trapiches alfandegados *União*, *Novo* e *Gaspar*, e afim de melhor servir aos interesses do commercio, acaba de nomear para elles um fiscal permanente.

Pretende o mesmo funccionario crear um armazem especial para a recepção de bagagens e amostras, o qual funccionará tambem aos domingos, sempre que houver vapor no porto.

— O resultado conhecido coloca nos primeiros logares, para o congresso bahiano, todos os candidatos governistas.

— Esteve concorrida a assembléa para a fusão das fabricas de tecidos-modelo S. Carlos, Pelotas, Conceição, Queimados e S. Salvador.

— A inauguração do Banco da Bolsa, realizou-se em presença de crescido numero de commerciantes corretores e directores de bancos.

# PERNAMBUCO

**Acta da sessão de assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, aos 16 dias do mez de Fevereiro de 1891.**

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. THOMAZ COMBER

A' uma hora depois de meio dia em um dos salões da Associação Commercial Beneficente, achando-se presentes os Srs. accionistas Alberto Dias Fernandes, Albino da Costa Ramos, Albino José da Silva, Amorim Irmãos & C., Alcides Augusto da Silva, Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Antonio Leonardo Rodrigues, Banco Nacional do Brazil, (por procuração) Carlos de Moraes Gomes Ferreira, Cupertino Guimarães Bastos, Domingos Gomes de Amorim, Geo C. Gatis, Henrique da Silva Moreira, Isidoro Bastos de Oliveira, João Cardoso Ayres, João Luiz de Araujo, Joaquim Agostinho de Mello, Joaquim Olinto Bastos, José Adolpho Rodrigues Lima, José Domingues Maia, José Joaquim Moreira, Luiz Antonio Sequeira (por procuração) Manoel João de Amorim, Manoel Nunes da Fonseca, Manoel Vieira Neves, Sebastião Lopes Guimarães, Thomaz Comber, William M. Webster, representando 26 956 acções mais de dous terços do capital do banco, o Sr. presidente declara haver numero legal para sessão e convida os Srs. Alberto Dias Fernandes para 1º secretario e Sebastião Lopes Guimarães para 2.º dito, que sendo approvado pela assembléa, abrio a sessão.

O Sr. presidente declara que vai ser lida a acta da sessão antecedente.

Pede a palavra, pela ordem, o Sr. commendador Albino José da Silva e requer que seja dispensada a leitura da acta, visto ter sido ella publicada nos jornaes, o que foi por unanimidade approvado sem discussão.

O Sr. presidente diz que, por si, e pela directoria, sente-se ufano por ter de apresentar-se pela primeira vez perante os Srs. accionistas para dar-lhes contas da gestão dos negocios do banco, no primeiro anno de sua existencia, a si confiados; crê ter feito, no cumprimento de seus deveres, tanto quanto possivel para ampliar a esphera de suas transacções acautelando, todavia, seus interesses, constando do relatorio apresentado pelo gerente o resultado das operações do anno, contudo se promptifica a prestar aos Srs. accionistas qualquer explicação que desejarem obter.

Participa que não tendo querido, por seu estado de saude tomar posse o Sr. director Luiz Antonio Sequeira, foi chamado para o substituir, de conformidade com o art. 34 dos Estatutos o Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, um dos installadores do banco, competindo a assembléa a approvação dessa nomeação julgando-a acceitavel.

Sem discussão foi por unanimidade approvada a nomeação do Sr. Rodrigues Lima.

O Sr. presidente declara que vai ser lido o relatorio.

Pela ordem pede a palavra o Sr. commendador Albino José da Silva e requer para ser dispensada a leitura do relatorio visto estar elle distribuido aos Srs. accionistas; posto o requerimento em discussão ninguem usou da palavra, pelo que posto a votos foi unanimemente approvado.

Foi lido o parecer da commissão fiscal e posto em discussão, bem como o relatorio, nenhum dos Srs. accionistas usou da palavra posto a votos foram ambos approvados unanimemente.

O Sr. presidente diz que tendo de se proceder a eleição para um director e para a commissão fiscal convida aos Srs. accionistas para promptificarem suas chapas, e nomeia para escrutinador o Sr. Luiz Antonio dos Santos.

Feita a chamada e verificado o escrutinio deu o seguinte resultado: para director o Sr. José Adolpho Rodrigues Lima por unanimidade, havendo 4 chapas sem o numero de votos, que foram consideradas nullas; para a commissão fiscal os Srs. Carlos de Paula Lopes 2.6[illegible]6 votos, Joaquim Olinto Bastos 2.6[illegible]1 votos, Cupertino Guimarães Bastos 2.589 votos, Manoel Nunes da Fonseca 20 votos José Joaquim Moreira 5 votos, João Cardoso Ayres 5 votos, Antonio Joaquim Barbosa 2 votos.

Foram proclamados pelo Sr. presidente: director o Sr. José Adolpho Rodrigues Lima; para commissão fiscal os tres senhores mais votados.

O Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, pedio a palavra pela ordem e pede que seja declarado na acta que elle não votou na eleição para director.

O Sr. presidente fez ver aos Srs. accionistas que uma modica remuneração deveria ser dada á commissão fiscal, *pro labore*, e julgava ser razoavel a quantia de 1:000$000.

Posto em discussão ficou deliberado que se desse as commissões fiscaes em remuneração a seus serviços a quantia de 1:000$000.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 3/4 da tarde.

Eu, Sebastião Lopes Guimarães, 2.º secretario, o escrevi.

# REVISTA DIARIA

**Manifestações publicas**—Hontem, ao chegar a esta cidade a grata noticia da eleição do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca para o elevado e honroso cargo de primeira autoridade da Republica Brazileira, confirmando assim o Congresso os votos da nação inteira, iniciaram-se publicas manifestações de regosijo pela iniciação de um periodo de legalidade.

ILEGÍVEL

O povo pernambucano que já tinha recebido ante-hontem, com magna satisfação a noticia da promulgação do nosso pacto fundamental, encetou desde hontem as festas com que pretende sellar dous acontecimentos notaveis.

Espalhado celeremente pela cidade o resultado da eleição affluio grande massa popular para as ruas principaes.

A fortaleza do Brum deu as salvas do estylo e a bandeira nacional tremulou nos mastros dos consulados, estabelecimentos publicos e navios surtos no porto.

As bandas marciaes aqui existentes sahiram em passeio comprimentando as autoridades e a imprensa.

Diante das nossas officinas e escriptorio de redacção a banda de musica da guarda local teve a gentileza de estacionar executando os hymnos Nacional, da Republica e a Marselheza.

A' noute todos os edifficios publicos, estações da guarda local, quarteis muitas casas particulares illuminaram as suas fachadas.

Os dias de hoje e amanhã, segundo determinação do Exm. Sr. governador do Estado, são feriados.

Congratulando-nos com a patria pela era auspiciosa que se inaugura, declaramos que nos associamos, de coração, com as manifestações com que o povo pernambucano queira commemorar a promulgação da Constituição e a eleição do generalissimo Deodoro para presidente da Republica.

— O Sr. commandante das armas publicou a ordem do dia n. 60, transcripta em outra secção d'esta folha em a qual se congratula, de accordo com a guarnição, com a data venturosa que todos festejamos.

— O Sr. governador recebeu em palacio, os cumprimentos de diversos funccionarios publicos.

**Actos officiaes**—Por portaria do governador do Estado de 24 do corrente foi nomeado o bacharel Firmino Antonio de Souza para o cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Ingazeira e S. José do Egypto, em substituição do bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, que foi nomeado juiz de direito.

Por portaria da mesma data foi reconduzido o bacharel Alfredo Serafico de Assis Carvalho no logar de juiz municipal de Cimbres.

Por acto de 25 do corrente foi nomeado o tenente coronel Silvestre Pereira da Silva Cezar para exercer o logar de membro da Intendencia Municipal de Quipapá, em substituição do capitão Florentino Bezerra Leite que fica exonerado.

**Representação do commercio no Congresso**—Sobre esse assumpto podemos obter copia do officio que abaixo publicamos.

Sendo os enunciados revelam uma justa aspiração, dando testemunho de ter ella sido honrosa e devidamente satisfeita.

« Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891. Illustre cidadão governador do Estado de Pernambuco.

« A directoria d'Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, tendo recebido participação por intermedio do seu presidente de haverdes acolhido o alvitre por ella proposto de fazer representar o commercio no proximo congresso do Estado, folga em declarar que applaude a escolha recahida nos cidadãos abaixo declarados, como genuinos representantes da classe; e, assim, envidará esforços para que sejam eleitos: senador, o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva; e para deputados Corbiniano de Aquino Fonseca, Francisco Pedro Boulitreau José Faustino Porto e commendador José Adolpho Rodrigues Lima.

« Constando que o cidadão José Faustino Porto, pretendia recusar a candidatura que lhe havia sido indicada, esta directoria procurou-o e ante as justas ponderações que lhe fez conseguio que elle se demovesse do proposito em que estava.

« Esta directoria não é dado dissimular o quanto sente-se ufana vendo attendida uma das ardentes aspirações de longa data d'esta associação em prol da classe que representa; o que, aliás, nunca conseguio nos tempos do passado imperio; e em sessão de hoje congratulou se com o commercio que se deve lisongear por tão significativo testemunho de consideração, qual o que acaba de lhe ser dado pelo actual governador do Estado de Pernambuco, concedendo lhe a apresentação dos candidatos referidos ao proximo Congresso.

« Esta directoria aproveita a opportunidade para tributar toda consideração e estima a que tem jus.

« Saúde e fraternidade—Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, dignissimo governador do Estado de Pernambuco.

« José A. Rodrigues Lima presidente.

« Luiz de Paula Lopes, secretario. »

**Chegada**—A bordo do vapor *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do sul, vieram da capital federal os Srs. tenente Joaquim Quirino Villarim e alferes Miguel Archanjo Baptista, que por muito tempo fizeram parte da guarnição deste estado, onde por sua irreprehensivel conducta, captaram sympathias geraes.

O tenente Villarim, transferido para o 26º batalhão, estacionado nas Alagoas, demora-se alguns dias entre nós e o alferes Miguel Baptista, transferido para o 27º batalhão, na Parahyba, segue hoje mesmo para o seu destino.

**Casamento civil**—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes, no segundo districto:

Segundos proclamas—Julio Armando de Cesar Castro e Felismina Alexandrina de Arruda Camara, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Ponciano Pedro de Santa Anna, e Maria Tolentina da Costa, moradores na freguezia da Boa Vista.

Elisio Francisco dos Santos, morador na freguezia da Boa Vista, e Lucia Maria do O' Nunes, moradora tambem na Boa-Vista.

Carlos da Silva Vilella, morador na freguezia de Santo Antonio, e Maria Annunciada Magalhães Leal, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Alexandre Tugio de Araujo, morador na freguezia do Poço, e Iria Ignacia da Silva, moradora em Afogados.

**Convenio brazileiro-americano**—O *Evening Post*, principal jornal da tarde e orgão independente de New-York considera o convenio commercial celebrado entre o Brazil e os Estados-Unidos como desvantajoso a este, porque os favores concedidos pelo Brazil são, na sua opinião, puramente illusorios.

Accrescenta que, apesar da isenção ou reducção de direitos em muitos productos americanos, não poderão estes, ainda assim, competir com os europeus.

Diz que só no primeiro anno o Brazil economisa em direitos 25,000:000$ pagando apenas 5,000:000$000.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 25 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de corpo estranho de ferida, do pé direito, produzida por arma de fogo.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata no olho direito, pelo methodo peripherico e processo de Wecker; e no olho esquerdo, de iridectomia preparatoria, com fim anti phlogistico.

Iridectomia optica indicada por leucoma.

**Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana**—Esta associação reune-se hoje á hora e no logar do costume.

**Le Brézil Republicain**—Recebemos o n. 102 d'esta revista bi-hebdomadaria e de recreação franceza que se publica no Rio de Janeiro.

Como sempre traz bons artigos.

**Sociedade Propagadora**—Nesta sociedade de instrucção, cuja séde é na Boa-Vista congregam-se hoje, ás 6 horas da tarde, os seus lentes a tratarem de assumptos relativos ao [illegible] da sociedade.

**Agradecimentos aos pernambucanos**—Recebemos um folheto contendo o manifesto dirigido aos seus co-estadanos pelo illustre Sr. Dr. Joaquim Nabuco sobre diversas questões da politica actual.

Escripto em linguagem correcta o opusculo revela as crenças monarchicas do seu autor, infelizmente pouco evidente quanto ao futuro glorioso da Republica Brazileira.

Somos gratos ao Club Federal pela fineza da offerta.

**Multa**—Por haver incorrido na sancção penal do § 2º art. 15 da lei n. 1355 foi multado, em 10$000, o talhador Raymundo Alecrim, que immediatamente recolheu aos cofres da municipalidade a referida quantia.

**The gentleman**—Recebeu ultimamente essa acreditada casa de fazendas, modas e alfaiataria uma grande collecção de custosas gravatas e outros objectos uteis.

**Passamento**—Victima de padecimentos antigos falleceu hontem, n'esta capital, a Exma. Sra. Condessa da Boa-Vista, viuva do nosso sempre pranteado conterraneo o venerando Sr. Conde da Boa-Vista por ventura o mais prestigioso chefe politico que tem tido o norte, e que deixou assignalados e indeleveis traços de sua illustração e patriotismo no coração, principalmente dos pernambucanos, prestando a esta terra os mais beneficos e valiosos serviços.

A virtuosa senhora, que foi a cuidadosa companheira e digna conselheira d'aquelle nosso honrado amigo, merecia de todos quantos a conheciam as mais justas e devidas sympathias pela sinceridade de seu caracter e lhaneza de trato.

Caridosa, ella sabia repartir o que possuia com os que a procuravam nos transes afflictivos da vida, estendendo, sempre bemfazeja a sua mão immaculada.

Os seus restos mortaes ficaram depositados no palecete n. 69, á rua da Aurora, d'onde sahio o prestito funebre, ás 4 horas da tarde.

Grande foi o concurso de pessoas que foram tributar a veneranda senhora esta ultima homenagem de respeito.

Todas as classes sociaes acharam se representadas.

A' sua familia e especialmente ao seu digno filho e nosso amigo o cidadão Affonso do Rego Barros, administrador dos Correios d'este Estado, apresentamos as nossas condolencias.

**Incendio**—Hontem, cerca de 2 1/2 horas de madrugada manifestou-se pavoroso incendio no predio n. 54 A, á rua da Imperatriz e onde são estabelecidos com miudezas e quinquilharias, os Srs. Fernandes & C.

O fogo ateou se com uma celeridade tão espantosa, que, logo após a sua revelação, chamada pelo telephone a Companhia de Bombeiros, esta já encontrou de todo incendiado o referido predio e estabelecimento, na parte anterior.

As chammas communicaram se logo aos predios visinhos ns. 54 e 56, onde são estabelecidos Domingos Coelho com loja de fazendas n'esse e Pedro Castro, com fabrica de fumos n'aquelle.

Mui damnificados ficaram estes estabelecimentos não só pela acção do fogo, como pela agua jorrada pelas bombas.

Os predios ns. 54, 54 A e 56 não estão seguros, e somente o estão os generos e mercadorias de Domingos Coelho.

Os prejuizos materiaes foram:—na loja incendiada,—toda a armação, o tecto e mercadorias;—na loja do Coelho, parte do tecto e alguns caixões com fazendas (cerca de 400$000); e na fabrica de cigarros, parte do tecto e algumas mercadorias.

Ao local do incendio compareceu os Drs. chefe de policia, subdelegado da freguezia e gerente da Companhia de Beberibe, o official da ronda menor, piquetes de cavallaria e infantaria da guarda local.

A causa desse incendio, que resistio aos energicos esforços da Companhia dos Bombeiros e que com voracidade espantosa, devastou tudo, é ainda desconhecida.

Acham se preventivamente recolhidas á prisão Julio Borges (cadete do 14º batalhão) Viterbino Correia e Antonio Trindade, dos quaes a autoridade policial suspeita poder colher informações seguras sobre se foi occasional ou proposital o fogo.

Os depoimentos destas pessoas, porém, são desaccordes, negando umas, factos que por outras são narrados.

Poucos momentos antes da manifestação do incendio os tres referidos individuos foram vistos, pela ronda da guarda local, penetrar no mesmo estabelecimento, sahindo logo após, apressadamente, o que motivou as suas prisões.

Convem ainda notar que na loja foram encontradas, em diversos lugares, garrafas com kerosene e dous bojos de candieiro, sendo pronunciado o cheiro desse explosivo em todos os pontos do estabelecimento.

— No serviço da extincção ficou levemente contundido o cabo, chefe de turma interino n. 11 da Companhia de Bombeiros.

**Serviço militar**—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Soares de Mello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Amando.

Uniforme n. 6.

**Carnes ruins**—No dia 23 do corrente foram mandados inutilisar pelo Dr. Lopes Pessoa, por imprestaveis, 50 kilos de carne que estavam á venda á rua do Sol.

Pelo mesmo Dr. foram mandadas lançar ao mar no dia 24, 70 kilos que foram encontrados no Mercado de S. José e mais outros tantos kilos no povoado de Apipucos, por igual motivo.

Hontem finalmente foram mandadas ainda lançar ao mar pelo Dr. Lopes Pessoa a quantidade de 225 kilos de carne podre pertencentes a diversos marchantes.

**O Artista**—Foi hontem distribuido o n. 7 d'esse periodico, cuja visita agradecemos.

Continúa a promover os interesses da classe cujo nome traz.

**Luto**—Os empregados do Correio resolveram tomar luto por 3 dias, em demonstração de pezar pelo fallecimento da condessa da Bôa-Vista, mãi do administrador do mesmo Affonso do Rego Barros.

**Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco**—Recife, 24 de Fevereiro de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26º,7 | 757m87 | 19,53 | 75 |
| 9 | 27º,6 | 758m92 | 19 87 | 71 |
| 12 | 29º,2 | 758m39 | 20 58 | 69 |
| 3 t. | 28º,2 | 757m52 | 19 71 | 70 |
| 6 | 26º,9 | 757m54 | 20,33 | 77 |

Temperatura minima—26º,25.

Dita maxima—29º,75.

Chuva—3, 5 m.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 2 horas e 20 minutos da manhã; SE até 3 horas e 25 minutos; ESE até 5 horas 45 minutos; SE até 7 horas e 45 minutos; ESE até 8 horas e 40 minutos; SE até 2 horas 50 minutos da tarde; SSE até 3 horas e 55 minutos; SE até 4 horas e 47 minutos; S até 5 e 40 minutos; SSE até 6 e 40 minutos; ESE até 7 horas e 10 minutos; SE até 9 horas e 5 minutos; ESE até 10 horas e 0 minuto; SE até 11 horas e 45 minutos; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m89 por segundo.

Nebulosidade media—0,m71.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 24 de Fever. | 11—00 da manhã | 0m,43 |
| P. M. | » » | 5—15 da tarde | 2m,41 |
| B. M. | » » | 11—29 » » | 0m 34 |
| P. M. | 25 de Fever | 5—38 da manhã | 2m 35 |

**Passageiros**—Chegados do Sul no vapor nacional *Espirito Santo*.

Tenente Joaquim Quirino Villarim e 1 criado, major José Antonio Pinho Borges, capitão Amador Lins, P. Guiseppe Remenalfe, Guiseppe Gibelle, Homero Mendes, Mario Amalio dos Santos, Tiburtino Mondim, Virgilio Mello, Felinto de Menezes, Hermenegildo Queiroz, Jeminiano Costa, Rodolpho Pedroza, Luiz José de Oliveira Junqueira, Joaquim Lopes T. Pinto sua senhora e 2 filhos, Antonio Augusto Cavalcanti, M. F. Bastos, D. A. Barros, Affonso Junhy, Felix Vandenet, Manoel Virgilio Galvão, Anna Maria da Conceição, João José F. de Lima, Vicente Custodio Ramos e 3 imigrantes.

Sahidos para o Sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*.

Antonio da Silva Bego, Joaquim da Silva Costa Junior, sua senhora e 1 filho, Verissimo José Gonçalves, Isabel Seixas e Thereza Seixas, Serapião Gomes da Silva e Maria Carolina dos Prazeres.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Direita n. 66, de moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Progresso n. 1, de moveis de gosto e muitos outros objectos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperatriz n. 39, de predio e terreno.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 27, de armação, generos e tudo mais, existente na dita casa.

**Missas funebres**—Serão celebradas

— Amanhã:

A's 8 horas no convento do Carmo pela alma de D. Domitilla Telles Bandeira de Barros; ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela alma do Dr. Benvindo Gurgel do Amaral.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 24 de Fevereiro | 3:309$919 |
| Saldo anterior | 33:053$069 |
| | 36 362$988 |
| Despendeu-se no dia 24 | 685$150 |
| | 35 677$838 |
| Em poder do procurador | 11:767$838 |
| No Banco de Pernambuco | 24:000$000 |
| | 35:677$858 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1891.

Existiam 544, entraram 11, sahiram 29, existem 526.

A saber:

Nacionaes 497, mulheres 14, estrangeiros 15

— Total 526

Arraçoados 451

Sãos 430

Doente 12

Loucos 7

Loucas 2.

— Total 451.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

José Dias dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 227 pessoas, sendo 79 homens e 148 mulheres.

**Loteria do Maranhão**—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 1ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 25 de Fevereiro de 1891:

| | |
|---|---|
| 1020 | 300:000$000 |
| 2422 | 20:000$000 |
| 4711 | 15:000$000 |
| 3106 | 6:000$000 |
| 5334 | 6:000$000 |

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

1877 2752 4789 7 54

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

2133 4605 7052 7393 7853

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 1019 | 3:000$000 |
| 1021 | 3:000$000 |
| 2421 | 1:500$000 |
| 2423 | 1:500$000 |
| 4710 | 900$000 |
| 4712 | 900$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 1011 | 1014 | 1017 |
| 1012 | 1015 | 1018 |
| 1013 | 1016 | 1019 |

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 2421 | 2425 | 2428 |
| 2423 | 2426 | 2429 |
| 2424 | 2427 | 2430 |

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 4712 | 4715 | 4718 |
| 4713 | 4716 | 4719 |
| 4714 | 4717 | 4720 |

Todos os numeros terminados em 20 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 11 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 20.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 22.

A seguinte loteria corre no dia 4 de Março de 1891 com o mesmo plano.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 23 de Fevereiro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 18 |
| Sahiram | 13 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 523 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7 1/2.

Berardo ás 8 1/4.

Malaquias ás 9 1/4.

Pontual ás 9 1/2.

Vieira da Cunha as 9 1/2.

Simões Barbosa as 8 1/4

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 10ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, sera extrahida no dia 28 de Fevereiro (sabbado).

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 21ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Loteria do Maranhão**—A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 4 de Março (quarta-feira).

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 24 do corrente.

Maria, Pernambuco, horas, Boa-Vista, alelectasia pulmonar.

Anna Sá Barreto de Mendonça, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista, tuberculose.

Rosa de Souza Soares, Pernambuco, 27 annos, viuva, Poço, tuberculos pulmonares.

Aniceto Lopes C. do Nascimento, Rio Grande do Norte, 45 annos, solteiro, Santo Antonio, ulcera do estomago.

Eleuterio, Pernambuco, 3 dias, S. José, colica intestinal.

Jorge, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, dentição.

Alfredo, Pernambuco, 3 dias, S. José, tetano dos recemnascidos.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista, cachexia senil.

Maria Magdalena do Espirito Santo, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

# COMMUNICADOS

## Eleição de 7 de Março

### Congresso Pernambucano

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1º governador do mesmo Estado.

Recommendando-se pelos elementos que a constituem, o triumpho dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, (cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Coronel Feliciano Calliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
D. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

# SPORT

## Hippodromo do Campo Grande

Concluio-se hontem a inscripção desse prado para a corrida de domingo proximo.

A inscripção ficou assim constituida:

1º Pareo—1000 metros—Galaôr, Ilyd, Galã, Milano, Nictheroy, Milzador, Pouillac, Aly e Yambo.

—

2º Pareo—1000 metros—My Boy, Conforme, Vivaz, Orion, Yambo, Vingador.

—

3º Pareo—1100 metros — Transclave, Femiana, Supitanga, Templar e Talispher.

—

4º Pareo 1200 metros—Phrynéa, Teresopolis, Diavolo, Cometa e Blitz.

—

5º Pareo—1050 metros—Collosso, Sans Souci, Piramon, Cauby e Ida.

—

6º Pareo—1000 metros — Boulanger, Bom Jardim, Roza Branca, Stella e Invicto.

—

7º Pareo—1000 metros—Piramon, Sans Souci, Maurity, Templar e Talispher.

—

8º Pareo—My Boy, Phariseu, Gerfaut, Vivaz, Conforme, Potosi, Humilde, Pyrilampo e Thisbe.

# UM POUCO DE TUDO

Parece excessivo dizer nota Lombroso, que um individuo, que tem habitos viciosos ou paixões violentas, é um alienado; mas scientificamente é um equivalente de alienado é o annel de uma cadeia que d'uma a outra extremidade termina n'um alienado.

Desiquilibrado, dará nascimento á desiquilibrados que poderão por seu turno gerar loucos.

E' com razão que os antigos definiam a colera uma curta loucura; os individuos bem equilibrados não se deixam dominar pelos seus accessos.

Do mesmo modo, o amor desenfreado tem sido descripto como uma doença nervosa: não se torna louco de amor disse um alienista, senão quando se acha possuido de um amor de doudo.

E' tambem o estudo da herança a confirmação pungente nos ascendentes e nos criminosos [illegible]mos, como nos homens de genio, das diversas variedades de nevroses e de alienação mental, que teem conduzido os alienistas á estabelecer laços estreitos, em apparencia tão dissimelhante no espirito humano entre o crime, o genio e a loucura.

Não quero discutir agora esta questão, e contento-me de lembrar a phrase do alienista inglez Maudsley: «Entre o crime e a loucura existe uma zona neutra; em uma das margens não se observa senão um pouco de loucura e muita perversidade; na outra opposta, a perversidade é menor e a loucura domina.»

*

E' de Manoel Arão:

**A flôr...**

Eu inda guardo qual reliquia santa
D'um'alma no silencio, abandonada,
As pet'las seccas, pallidas, sem vida
D'aquella flôr mirrada!

Ah! quantos beijos loucos e frementes
Meus labios pousão na corolla q'rida
Quantas vezes aspiro o doce aroma
D'aquella flôr sem vida!

E que poema immenso e sublimado
Encerra aquella flôr já desbotada
Que poesia contém as pet'las murchas
D'aquella flôr mirrada!

Eu tenho n'alma o angelico perfume
Que se desprende d'ella—a flôr querida,
E unida ao coração eu sempre trago
Aquella flôr sem vida?

. . . . . . . . . . . . .

S'eu tiver de morrer no albor da vida
De amor e de fragrancia, rodeada,
Derramem sobre mim as pobres folhas
D'aquella flôr mirrada!

Afogados d'Ingazeira, 9 de Fevereiro de 1891.

*

O *Diario do Governo* de Portugal acaba de publicar a estatistica official da instrucção primaria relativa ao anno de 1888 a 1889.

E' sensivel o progresso que o paiz tem feito n'este ramo essencialissimo da administração publica; e, como elle em parte consideravel é devido á iniciativa particular dos nossos conterraneos vindos do Brazil ou ainda lá residentes, diz o jornal portuguez, darei aqui a parte referente ao circulo escolar do Porto, afim de que por este se infira o muito que ainda ha a fazer nos outros.

O numero de escolas deste circulo era naquelle anno de 356 sendo 102 officiaes e 254 particulares.

Das primeiras eram 98 elementares e 4 elementares e complementares; das elementares eram 59 para o sexo masculino e 31 para o feminino, e 8 mixtas: das complementares eram 2 para cada sexo.

Das particulares eram elementares 215, sendo 82 para o sexo masculino, 94 para o sexo feminino e 39 mixtas; e elementares e complementares 39, sendo 19 para o sexo masculino e 20 para o feminino.

Havia mais 17 cursos nocturnos frequentados por 873 alumnos, dos quaes eram adultos 400 e os outros de menor idade.

Em resumo: o circulo compõe-se de 79 freguezias, 13 das quaes ainda não têm escola.

O que nós temos para andar, por termos caminhado tão serenamente!

*

Na drogaria:

Um sujeito pede pós para matar pulgas.

— Que quantidade? interroga o commerciante.

— Eu sei cá!... *Não ás contei!*

*

Os jornaes allemães publicaram a estatistica da população das dez maiores cidades do imperio, segundo o recenseamento de 1 de Dezembro de 1890.

A população é a seguinte:

Berlim 1.574:485 habitantes; augmentou...... 259:198 nos ultimos quatro annos.
Hamburgo 570:430; augmentou 264:740.
Leipzig 353 273; augmentou 64:020.
Munich 334.710; augmentou 72:7[illegible]9.
Breslau 334:710; augmentou 35:070.
Colonia 281:537; augmentou 43 037.
Dresde 276:085; augmentou 29:999.
Magdebourg 201.013; augmentou 42:393.
Francfort-sobre-o-Mein 179:660; augmentou... 25:147
Hanovre 163:400; augmentou 23:369.

Segundo o recenseamento de 1885 estas dez cidades occupavam pela população a ordem seguinte:

Berlim, Hamburgo, Breslau, Leipzig, Munich, Dresde, Colonia, Magdeburgo, Francfort-sobre-o-Mein, Koenigsberg.

*

Segundo informações do ministerio do commercio e obras publicas da Turquia, desde o dia 1 de Março até o fim de Novembro de 1890 construiram se n'aquelle paiz sessenta e cinco navios mercantes.

Este augmento de construcções navaes é devido em grande parte ao auxilio concedido pelo governo imperial, que permitte aos constructores navaes fornecerem-se gratuitamente de madeiras necessarias nas mattas do Estado.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*O Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*Dr. Castro Jesus* medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 1 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1º andar. Telephone n. 389

*Dr. Sá Pereira*, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

## Oculista

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 25.

## Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

## Mudança de escriptorio

O Dr. H. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua 15 de Novembro n. 45 (antiga rua do Imperador) 1.º andar do edificio onde funcciona o *Estado de Pernambuco*.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Itamaracá

Não ha duvida que muito reconhecidos devemos ser, nós pernambucanos, ao illustrado patriota que actualmente dirige este Estado, pelos innumeros beneficios, outorgados á esta sua terra natal.

Realmente, o Exm. Desembargador José Antonio Correia da Silva, tem sido incansavel no estudo e investigação do que mais possa interessar ao engrandecimento e prosperidade de Pernambuco; e dominado de sentimentos e intuitos os mais generosos e patrioticos, S. Exc. não hesita, um momento, em animar e cercar de favores a toda empreza, da natureza d'aquellas que, a par dos proventos colhidos pelos interessados, contribuem vantajosamente, para o desenvolvimento das localidades, onde se estabelecem, e augmentam a riqueza publica.

Sim, empresas dessa ordem tem direito aos favores do governo.

O que, porém, deve despertar a attenção da administração publica é que se possa abusar da sua boa fé e que chegue se a explorar os interesses da communhão, em proveito de um ou mais individuos, que impellidos de criminosa ambição, dominados da *fames auri*, desvirtuam os intuitos generosos do poder, para, simulando o contrario, assenhorearem-se até da propriedade alheia, arremessando á indigencia e á miseria familias inteiras.

As ligeiras reflexões que acabamos de consignar, vem a proposito do decreto de 28 de Janeiro, que conferio diversos favores ao Sr. Joaquim da Costa Maia, para a exploração agricola e industrial da ilha de Itamaracá.

Esse decreto, dictado aliás pelo desejo de melhorar, desenvolver e engrandecer a uberrima zona da ilha de Itamaracá (nem outra podia ter sido a intenção do Exm. Governador) está concebido em termos tão geraes e vagos, que pode na execução acarretar uma serie de vexames e extorções contra os proprietarios e habitantes da ilha, ao que, certamente, impossivel será elles resignarem se.

Esta nossa apprehensão revelamos, não para armar effeito contra o decreto citado; nem, tambem movemos sentimentos de inveja ou odio contra o feliz concessionario, a quem não conhecemos siquer: assim precisamos, porque é inconcebivel que a população de Itamaracá sujeite-se a ser deslocada d'alli para ir habitar outras plagas, como virá a succeder, no dia em que o Sr. Maia ou a companhia que elle organisar, houver se apropriado de toda a ilha, cousa que não lhe será difficil, a vista da amplitude do direito de desapropriação, que lhe confere o decreto.

Lemos, ha dias, uma publicação no *Jornal do Recife*, n. 38 da qual extractamos o seguinte asserto: « Itamaracá não será usurpada, não ficará sob o poder do Sr. Maia, porque o povo tambem tem o direito de viver »

O que significa isto, senão o grito de alarma e de guerra contra o pretenso usurpador de uma ilha retalhada por um sem numero do proprietarios, que não são selvagens, mas pertencem á patriotica raça pernambucana, e que, conscientes dos seus direitos, não duvidarão defender—suas propriedades, até com o sacrificio da propria vida?

O povo de Itamaracá quer e deseja tudo quanto possa concorrer para melhorar sua condição e engrandecer sua terra; sim, elle aceita, com agradecimento, as fabricas e instituto agricola, promettidos no decreto de 28 de Janeiro; elle submette se, respeitosamente, á desapropriação forçada dos terrenos necessarios para a fundação desses estabelecimentos: porém, não suportará, jámais a usurpação de toda a ilha, para vel-a convertida em capitania do Sr. Maia, como, nos tempos coloniaes, o Brasil selvagem foi repartido pelos validos do rei de Portugal.

Entretanto, embala-nos a fundada esperança de que o Exm. governador não deixará de modificar o decreto mencionado, no sentido de restringir o direito de desapropriação, concedida ao Sr. Maia, aos casos precisos para o estabelecimento das fabricas e outros determinados melhoramentos, que devam fazer-se na ilha, de modo a evitar a usurpação della, pavorosa idéa que assalta á mente do povo de Itamaracá.

*Frei Caneca.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa em sessão de hontem resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguidas declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a edade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

Relação a que se refere o edital supra

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcante.
5 Maria dos Santos Cavalcante.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Izabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Honorina Machado.
15 Viceacia Alves.

# Declaração

Fui surprehendido com a inclusão de meu humilde nome na chapa publicada do partido catholico deste Estado.

Venho, pois, declarar que não aceito a honrosa missão, agradecendo entretanto aos dignos membros do Directorio Catholico a prova de confiança que se dignaram de prodigalisar-me.

Recife, 25 de Fevereiro de 1891.

*José Bellarmino Pereira de Mello.*

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhau no tratamento das affecções da laryge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos.

Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas—capsulas de Berthé creosotadas, onde a creosote de alcatrão de faia acha se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhau particularmente recommendavel visto ser obtido por processos que são os unicos que tem merecido a approvação da Academia de Medicina de Paris.

ILEGÍVEL

## Escolas publicas

No 2 districto litterario da freguesia de Santo Antonio do Recife, estão funccionando as seguintes escolas publicas:

Cyrillo A. da Silva Santiago, rua Direita n. 3.

João Landelino Dornellas Camara, rua da Praia n. 59.

Alberto da Silva Miranda, pateo de S. Pedro d. 12.

Luiz Marques Vieira, pateo do Livramento n. 22.

Amelia A. de Moraes Quintal, rua do Rangel n. 1.

Thereza J. da Cunha Sales, pateo de S. Pedro n. 17.

Maria do Carmo de Drummond, pateo do Paraizo n. 11.

Adelaide Augusta de Mello e Silva, rua 15 de Novembro n. 37.

## Srs. Brittos Tabordas

Conversemos:

Recebi os jornaes *Diario de Pernambuco* de 13, 14 e 15 do corrente mez em que vós publicaes artigos referentes á minha pessôa, motivados pela importancia de treze *ficas* a *prazos* de 2 em 2 mezes, *todos* assignados em *um só dia* pela firma José de Souza Soares & C. e a *favor* do *socio* Ignacio Luiz de Britto Taborda, vosso pai, liquidante que foi da mesma firma pelo seu procurador Antonio Corrêa de Vasconcellos, pagando se a si e a todos os credores.

Conversemos:

Eu não devia responder aos vossos artigos, porque não está nos meus habitos discutir mentiras indignas, absurdas e torpes, arlequinadas de comedia e tudo quanto podem espiritos rachiticos e mal intencionados, preparados sempre para aproveitar tudo que podem, á bem da injuria e da calumnia!

Eu não devia responder, repito, porém como vos conheci crianças, vá de feito, responderei: faço de conta que ainda estou nesse tempo...

Portanto, vamos a isso, cheguem cadeiras e sentem-se á vontade e....

Conversemos:

Em 1868, como os meus amigos sabem, separei sociedade com meu irmão Antonio Pedro de Souza Soares, retirando de lucros 3:000$000 em letras acceitas pelo mesmo e a prazos diversos.

Precisando ganhar a vida, tratei de ver casa para me estabelecer, pois tinha bastante credito no commercio e disposição para o trabalho. Para isso, foi preciso descontar as letras de meu irmão, dirigindo-me para esse fim a vosso pai que morava na visinhança.

Nessa occasião, estando elle para casar-se, animou-me a montar um *grande* estabelecimento, dizendo que entraria com o capital preciso para isso.

Acceitei a sua proposta e foi todo o meu mal!

O vosso pai não gosava de sympathia alguma no commercio; era muito *chicanista* e além disso usurario. (Note-se, nós estamos fallando em familia.)

Vosso pai, que, como já disse, ia brevemente casar-se, quiz que o estabelecimento fosse fundado na rua Nova, perto de sua residencia, e só havia para isso a casa de um relojoeiro, que dispunha d'ella, juntamente com uns instrumentos musicaes, armação etc., tudo por 6:000$000.

Fez se negocio com essa casa. O capital de vosso pai eram 12:000$000 e foi entrado, assim mesmo, em prestações... muito demoradas.

As difficuldades se apresentaram logo em principio...

A firma social da qual vosso pai fazia parte, não podia fazer *francamente*, compras na praça, senão a dinheiro, porém esse era bastante escasso em casa.... assim mesmo, fiz o que ninguem pensava, pois a casa caminhou como todos viram.

Porem logo em seguida, appareceu aquelle terrivel domingo, ao meio dia (os meus amigos já moravam por cima do Bazar de Moda), em que uma familia em peso, competentemente armada, subia ao sobrado de vossa residencia, com o fim de entender-se com vosso pai... lembram-se?

Os meus amigos agarrados a mim a chorar, pediam me, em altas vozes que os não desamparasse, o que fiz até a vossa fuga para a Europa, a bordo de um navio a vella.

Pois bem, foi desde ahi que o Bazar da Moda principiou a decahir; todo o mundo ahi sabe disso; foram empregados todos os meus esforços, porem foi tudo baldado!

Foi esta uma sociedade infeliz...

Eu já cansado de lutar improficuamente, doente e sem mais forças, resolvi fazer uma viagem ao sul, annunciando para isso no *Diario de Pernambuco* de 1 de Março de 1872, e julgo que tambem no *Jornal do Recife*, deixando como meu procurador o Sr. Antonio Corrêa de Vasconcellos (que era tambem procurador de meu socio vosso pai) encarregado de me representar em tudo que fosse preciso. Deixando lhe uma carta de ordens com instrucções para liquidar todos os meus negocios.

Não fugi, como os meus amigos declararam; não fiz o que fizeram *retirarem-se* sem avisar disso ao publico e sem deixar procuração a ninguem...

A minha retirada era preciso, para melhor terminar o estabelecimento Bazar de Moda, que ainda assim vendido por *dez réis de mel coado*, rendeu 17:000$000, e no entanto eu cheguei aqui, a este Estado do Rio Grande do Sul, com a bagagem hypothecada pela passagem!... Não me arrependo; é o meu maior padrão de gloria...

Não roubei, porque tudo ahi ficou; não fugi, porque annunciei a minha retirada e deixei procurador para me representar; não mudei de nome assignando-me *José Alvares de Souza Soares*, porque sempre me assignei assim, antes de José de Souza Soares (vêde desde que ahi cheguei em 1862 até 1868, epocha em que fiz sociedade com vosso pai, e nessa occasião annunciei supprimir o *Alvares* para diminuir a firma social, visto que havia outra de Souza Soares & C. da qual fazia parte meu irmão Antonio Pedro de Souza Soares, de saudosa memoria).

Terminemos a nossa conversa:

Em quanto á *vossa chicana* para protelar a entrada dos 13:222$170 réis, juros e custas que fostes condemnados a pagar-me por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, estando os vossos bens sujeitos a este pagamento, conforme declaração em tempo opportuno, só tenho a dizer que—*filhos de peixe sabem nadar.*

E nada mais.

Pelotas, 27 de Janeiro de 1891

*José Alvares de Souza Soares.*

## Attenção

Eu, muito alto e potentoso Fernandes de Almeida, *patrão mór de todos os caixeiros* vendelhões, pelo presente faço sciente a todos elles, que até ulterior deliberação minha, estão suspensos de todas as garantias e regalias, e portanto privados de transpor os batentes sagrados de minha *respeitavel casa.*

Certos de que, se por qualquer circumstancia tiverem a ousadia ou atrevimento de se congregarem, para tentarem contrariar esta minha resolução, serão sitiados e banidos!

« Para grandes males, grandes remedios. »

E para que elles possam sentir o rigor desta minha resolução, peço aos meus illustres collegas que me ajudem, em tão atrevido commetimento, não me deixando ficar mal.

Vos peço, rogo e espere que como bons collegas que sois, não me negareis o vosso concurso, mas se por uma fatalidade me desampparardes desde já vos digo que as medidas que tomei para com os meus ousados caixeiros, que não conhecem a distancia que nos separa, vos serão applicadas com maior rigor.

Mando ao meu chanceller que mande publicar e correr, nos jornaes mais lidos deste Estado esta minha resolução, para que chegue ao conhecimento de todos « os cujos » para que não possam allegar ignorancia.

Dado e passado em meu armazem, ás 3 horas da tarde (depois da reunião) e aos 20 dias do mez de Fevereiro de 1891.

Publique se.

O chanceller,
*Augusto Costa Figueiredo.*

## Para senadores

1 Visconde do Rio Formoso.
2 Dr. Felippe de Figueirô Faria.
3 Commendador João Ignacio de Medeiros Rego.
4 Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.
5 Dr. José Maria Ramos Gorjão.
6 Dr. Cosme de Sá Pereira.
7 Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
8 Commendador João Francisco do Amaral.
9 Conego Dr. Francisco do Rego Maia.
10 Dr. Bento José da Costa.
11 Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
12 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
13 Desembargador Miguel A. chanjo Monteiro de Andrade.
14 Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
15 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

## GRANDE
## Hotel Romão
### Rua de S. Lazaro
### No Porto

Edificio expressamente construido para esta industria, com salão de bilhar, casa de banhos, caixa do correio e todas as commodidades modernamente conhecidas.

Proximo dos theatros, jardins, telegrapho e correio e é situado no ponto mais saudavel da cidade e onde passam os bonds para todos os pontos da cidade.

E' o hotel mais economico do paiz, attendendo ao asseio e conforto dos aposentos e ao esmerado e abundante serviço com vinho á descripção.

**Diaria:—900 réis, 1$000 e 1$200**

### Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

*Co religionario e amigo:*

Estando designado o dia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleiteasse a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,
Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar ... aes Barretto.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Sousa.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Gindaes.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

## Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.
*Antenor Barcellos de Amorim.*

O Juiz de direito João Baptista Sirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

### Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperatura atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

### Cura pelo peitoral de Cambará
ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Agaiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1891.

Houve transacções no mercado de cambios e venda de alguns lotes de algodão.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 25 de Fevereiro de 1891*

Cambio sobre Bahia, 60 d/v. com o desconto na razão de 7 0/0 ao anno, hontem.
Desconto de letras até 4 mezes, 5 0/0 ao anno.
Dito de ditas mais de 4 mezes, 6 0/0 ao anno.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Restabeleceram os bancos a taxa de 19 3/8, achando pouco dinheiro.
Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 3/8 bancario, mercado firme

### Algodão

O de 1ª sorte do sertão foi vendido pela manhã a 8$600, retirando-se depois os compradores em vista da animação do cambio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 23 constou de 580.457 kilos, sendo 437.536 para o exterior e 142.921 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 21.489 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 2.959 | Saccas |
| Vapores | 2.576 | » |
| Animaes | 3 768 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 1 360 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2.353 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 8.472 | » |
| Somma | 21 489 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

| | |
|---|---|
| Brancos | 3$000 a 3$300 |
| Somenos | 2$200 a 2$300 |
| Mascavados | 1$800 a 1$900 |
| Brutos | 1$800 a 2$000 |
| [illegible] | 1$500 a 1$600 |
| Usinas | 3$200 á 3$500 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 23 constou de 13.528 268 kilos, sendo...... 4.052.124 para o exterior e 9.476 144 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 221.998 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 91.301 | » |
| Vapores | 457 | » |
| Animaes | 9 274 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 10.183 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 82 267 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 28 519 | » |
| Somma | 221 998 | Saccos |

### Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

### Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

### Navios a descarga

Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca norueguense *Johane Marie*, madeira.
Brigue norueguense *Minerva*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie*, bacalháo.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar inglez *Retriever*, bacalháo.
Patacho norueguense *Sverdrup*, varios generos.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 a 28 DE FEVEREIRO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 350 |
| Algodão em rama (kilo) | 500 |
| Aguardente | 170 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 230 |
| Assucar branco (kilo) | 186 |
| Assucar mascavado (kilo) | 113 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 120 |
| Borracha (kilo) | 1$333 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 420 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 360 |
| Couros verdes (kilo) | 252 |
| Caroços de algodão (kilo) | 17 |
| Carrapateira (kilo) | 100 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 20$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$000 |
| Café restolho (kilo) | 866 |
| Carnaúba (kilo) | 523 |
| Farinha de mandioca (lito) | 055 |
| Genebra (litro) | 340 |
| Graxa (sebo) | 469 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 80 |
| Páo Brasil (kilo) | 030 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meios) | 2$850 |
| Tatajuba (kilo) | 020 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Importação

Lugre inglez *Viola* entrado de Terra Nova em 21 do andante e consignado a J Pater & C.

Bacalhau 5579 e meia barricas a ordem.

Lugre inglez *Albatroz* entrado de Cardiff em 21 e consignado a ordem.

Carvão de pedra 504 toneladas a ordem.

Vapor nacional *Principe do Gram-Pará* entrados dos Portos do Sul em 22 e consignado a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Couros 203 aos consignatarios.
Pipas 20 a ordem 10 a Antonio Maia da Silva.
Piassava 59 molhos a ordem.
Patacões 517 a Amorim Irmão & C.
Pelles 18 fardos a Abe Sten & C.
Tamancos 6 fardos a ordem.

Vapor allemão *Catania* entrado de New-York em 21 e consignado a J. Pater & C.

Banha 75 barris a ordem.
Farinha de trigo 500 barricas a ordem.
Kerosene 5000 caixas a ordem.

Vapor inglez *Garthdee* entrado dos Portos do Sul em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Biscoutos 5 engrados a Joaquim Christovão & C.
Café 50 saccos a Lopes Alheiro & C.
Graxa 32 pipas a ordem.
Peixe 17 quartolas aos consignatarios.
Sebo 130 barricas a ordem.
Xarque 1073 fardos a Joaquim da Silva Carneiro & C. 138 a Maia & Rezende 774 a Amorim Irmãos & C.

Lúgre inglez *Damire*, entrado de Terra Nova em 23 e consignado a B. Needham & Comp.

Bacalháo 1920 barricas e 1920 meias ditas á ordem.

Lúgre inglez *Curisande*, entrado de Terra Nova em 23 e consignado a B. Needham & C.

Bacalhão 2300 barricas e 1400 meias ditas á ordem.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado dos portos do sul, em 23 e consignado á Companhia Pernambucana.

Altafa 50 fardos a Affonso Taborda.
Barris 6 a Firmino José da Costa, 200 a David Baltar, 300 a Pinto Ferreira & C.
Camisas 8 caixas a diversos.
Couros 1 caixa a Francisco de Salles Albuquerque.
Fogões 1 á ordem, 14 volumes a Miranda & Souza.
Lampeões 1 caixa a M. M. Botelho.
Pipas 180 a Pereira Pinto & C., 100 a David Baltar, 130 a Pinto Ferreira & C
Xarque 746 fardos a Joaquim da Silva, Carneiro & C.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul em 24 e consignado á Companhia Pernambucana.

Milho 500 saccos.
Pipas 54.
Panno de algodão 15 fardos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 25 do andante e consignado Pereira Carneiro e C.

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 1 caixa a Christiani e C.
Cerveja 6 barris a Modesto Maia.
Café 11 saccos a Silva Guimarães e C., 50 a Lopes de Magalhães, 125 a Fernandes e Irmãos, 114 a Joaquim Amorim e C., 109 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 184 a Domingos Cruz e C., 227 a Paiva Valente e C.
Mercadorias 14 caixas a Auguste Labille, 1 a Diogo Augusto dos Reis.
Papel 5 caixas a Francisco Manoel da Silva e Companhia.
Panno 6 volumes a Manoel Collaço e C.
Sardinhas 20 caixas a Guimarães e Valente.
Xarque 1,061 fardos á ordem, 100 a Viuva Cunha Genro, 100 a Pereira de Carvalho e C., 120 aos consignatarios

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Almeida Machado e C., 2 á ordem.
Chapéos 2 caixas á ordem.
Fumo 1 fardo a Almeida Machado e C., 7 á ordem, 24 a Pereira Irmãos.
Fardamentos 2 caixas ao 5º batalhão.
Mercadorias 12 volumes a Pereira Irmãos, 5 a Repartição do Telegrapho.
Madeira 1 caixa á ordem.
Pano 288 fardos a diversos.
Vellas 150 engradados a ordem.

Vapor nacional *Guahy*, entrado dos portos do sul em 25 e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Charutos 3 caixas á ordem.
Couros 680 a Rossback Brothers e C.
Mercadorias 2 volumes aos mesmos.
Pelles 26 fardos aos mesmos.
Piassava 24 molhos á ordem.

### Exportação

RECIFE 24 DE FEVEREIRO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregou:
Rossbach Brothers, 100 saccos com 7,500 kilos de cera vegetal, 25,377 pelles de cabra e 1 barrica com 90 kilos de pennas de ema.

— No vapor inglez *Magdalay*, para New York, carregaram:
P. Valente & C., 262 saccos com 19,650 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Hastings*, para Estados Unidos, carregou:
T Tavares, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Westerland*, para Liverpool, carregou:
J. H. Boxwell, 600 fardos com 106,020 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregaram:
Mendes Lima & C, 121 saccas com 15,105 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Adamantine*, para New York, carregaram:
N. Cahn & C., 350 saccos com 20,250 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor francez *V. de S. Nicolas*, para Santos, carregaram:
A. Labille 3,000 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.
S. Guimarães & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram:
T Costa Alecrim, 150 barricas com 9,364 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente e 700 barricas com 24,020 kilos de assucar branco.
J. Gomes de Amorim, 20 latas com 300 litros de oleo de ricino.

Para Manáos, carregaram:
M. Borges & C., 20 barris com 1,920 litros de aguardente.
F. Pinto & C., 60 barris e 1 pipa com 5 615 litros de aguardente.
J. Borges, 90 barricas com 6,760 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Rio de Janeiro, carregaram:
Moreira & C., 369 saccos com 22,140 kilos de assucar branco e 131 ditos com 7 860 ditos de dito mascavado.
P. Ferreira & C., 65 pipas com 30 225 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregou:
V. da Silva, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar mascavado.

No vapor allemão *Catania*, para Santos carregaram:
Maia & Rezende, 20 pipas com 9,600 litros de alcool e 50 ditas com 24,000 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Bahia, carregaram:
P. Carneiro & C., 300 saccos com 22 500 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,304 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco *Iduna*, para Rio Grande do Sul, carregou:
M. F. Leite, 320 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Temerario*, para Pelotas, carregaram:
Amorim Irmão & C., 500 barricas com 53 250 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,550 ditos de dito mascavado.

— No patacho norueguense *Harald*, para Pelotas, carregaram:
M. F. Martins, 400 barricas com 33,280 kilos de assucar branco.
A. Moreira, 400 barricas com 41,963 kilos de assucar branco.
V. da Silveira, 100 barricas com 10 320 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,250 ditos de dito mascavado.

— No hiate *Camelia*, para Aracaty, carregou:
M. G. da Rosa, 300 saccos com farinha de mandioca e 50 ditos com 2,000 ditos de milho.

— No hiate *Jaguarary*, para Macahyba, carregou:
M. Amorim, 13 caixas com 100 litros de genebra.

— Na barcaça *Pedro Americo*, para Parahyba, carregou:
Augusto Brito, 30 caixas com 270 litros de genebra.

### Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 3 a 24 | 604:469$888 | |
| Idem de 25 | 30:460$550 | |
| | | 634:930$438 |
| Renda do Estado de Pernambuco: | | |
| Do dia 3 a 24 | 150.733$113 | |
| Idem de 25 | 9.653$567 | |
| | | 160.386$680 |
| Somma total | | 795:317$118 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro interino,
José de Oliveira Mello.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 24 | 34:178$149 | |
| Idem de 25 | 638$518 | |
| | | 34:816$667 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 3 a 24 | 24 193$205 | |
| Idem de 25 | 2:144$501 | |
| | | 26:337$706 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 25*

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional « Espirito Santo », de 1,999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Londres—Galera ingleza « West Lothian », capitão C. C. Planch, carga varios generos.
Liverpool por Maceio—Vapor inglez « Mandalay » commandante W. D. Camerev, carga assucar.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 36 bois pesando 5,247 kilos. | |
| 202 kilos de peixe a 20 réis | 4$040 |
| 3 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | $700 |
| 5 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 1$500 |
| 27 1/2 columnas a 600 rs. | 16$500 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 63 taboleiros a 200 rs. | 12$600 |
| 1 escriptorio a 300 rs. | 30 |
| 44 compartimentos com farinha a 500 | 22$000 |
| 29 ditos de comidas a 500 rs. | 14$500 |
| 89 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 35$600 |
| 15 ditos de suinos a 700 rs. | 10$500 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 4 ditos de camarões a 200 rs. | $800 |
| 2 cargas com gallinhas a 600 rs. | 1$200 |
| 42 talhos a 2$ | 84$000 |
| | 211$040 |
| Rendimento de 1 a 23 do corrente | 5.105$680 |
| | 5.316$720 |

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 360 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 340 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Ville de S. Nicoláo* | 24 |
| Europa | *Magdalena* | 26 |
| Sul | *Clyde* | 26 |
| Sul | *Galicia* | 27 |
| Norte | *Maranhão* | 28 |

### Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte | *Espirito Santo* | 26 as | 5 h |
| Buenos-Ayres | *Magdalena* | 26 as | 2 h |
| Suothampton | *Clyde* | 26 as | 2 h. |
| Sul | *Maranhão* | 28 as | 5 h. |

## Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

# Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que compraram em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.
*Paulino de Oliveira Maia.*

## Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

ILEGÍVEL

## A'S VICTIMAS DAS FEBRES

**O Elixir anti-febril Cardoso,** approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

**O Elixir anti-febril Cardoso,** applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto somente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usa-lo sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.**

**Attestados**

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 610 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:135.

N. 101

Afogados, 12 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Faltaria o meu dever de amisade, se não lhe participasse os prodigiosos effeitos de seu Elixir Anti-febril Cardoso, assim como Vmc. o denomina.

Achando se em minha casa duas pessoas gravemente atacadas, uma de variolas e outra de erysipela, as quaes inspiravam muito cuidado pelo crescimento do mal; lembrei me de pedir ao amigo um pouco do seu Elixir, o qual foi por mim applicado aos meus doentes.

Não se fez esperar o beneficio de tão importante medicamento, o mal de ambos, sendo tão progressivas as melhoras, que, em menos de tempo esperado acham se elles completamente restabelecidos, observando uma grande vantagem, desde que a doente de variolas não mostra em si marca alguma.

Além desses dous casos acima referidos, tenho applicado a diversas pessoas o seu poderoso Elixir, colhendo sempre poderosos resultados, já em febres, como em outros incommodos, causando me grande admiração o benefico effeito que offereceu a seu magnifico remedio quando foi applicado em incommodo de ataque hemorrhoidal, acompanhado de bastante febre, muitas dores nos intestinos e grande evacuação, restabelecendo a essa pessoa, a quem mandei fazer uso do seu medicamento.

Aceite, pois, o amigo, a presente como prova de gratidão e ainda como attestado da efficacia de seu maravilhoso Elixir.

Aqui fico á disposição do amigo no Largo da Paz de Afogados n. 88.

Criado gratuito – José Carlos de Sá.

N. 102

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido o meu caixeiro Francisco da Costa Alvarenga Junior atacado de febre, chamei immediatamente o medico Antonio José Ferreira Alves, este declarou que a febre era amarella. Receitando immediatamente o seu Elixir denominado Anti febril de Manoel Cardoso, o qual appliquei ao enfermo por ordem do mesmo facultativo, dez gottas em meio calix de agua, de 2 em 2 horas, produzindo um effeito tão maravilhoso, que no espaço de cinco dias o medico declarou estar completamente restabelecido.

E para constar em fé de verdade, assigno me de V. S. respeitador criado, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha declaração.

Recife, 10 de Maio de 1889.

J. Rocha & C.

N. 103

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Tendo eu por diversas vezes tido occasião de agradecer-vos os prodigios do vosso Elixir Anti-febril pelas mais rapidas curas em empregados meus, agora venho ainda mais convicto que o vosso Elixir não é uma pomada, come dizem os incredulos e mal intencionados.

No dia 18 fui accommettido de uma febre, e não podendo, pela hora adiantada da noite, mandar em sua casa ver o seu Elixir. no dia seguinte mandei ver um frasco e principiei a tomar em doses de 30 gottas. de 2 em 2 horas, o que no dia seguinte já me achava sem febre, e tão bom como se nada tivesse tido; é esta a pura verdade, o que só cabe me agradecer-lhe tão util remedio, podendo Vmc. fazer desta minha declaração o uso que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Travessa das Cruzes n. 16.

N. 104

Illustre cidadão Manoel Cardoso Junior.—Já por amor a humanidade soffredora e já para render um preito á verdade, permitta-m e o cidadão que, supposto mesmo offendendo a sua reconhecida modestia de homem e de autor venha confessar vos a minha gratidão e tornar patente mais um triumpho do vosso Elixir Anti-febril.

Accommettido de uma febre intensa com grão elevadissimo de temperatura, apresentando na sua primeira phase diagnostico duvidoso de—Amarella ou Biliosa - por dous medicos a quem recorri, estava já resolvido a sahir para fora da cidade, quando resolvi usar do vosso infallivel medicamento.

Nada mais decisivo e sorprendente do que o effeito instantaneo, quer a febre quer os vomitos, que me prestavam jazendo-me por muitas vezes descrer no meu restabelecimento, cediam e cediam sempre n'uma marcha progressiva; restituindo me assim a esperança e a admiração dos amigos que me cercavam.

Estou pois, salvo e nas minhas occupações diarias; abaixo da Providencia devo-a a vós, a quem comprimento. Aos que soffrem, áquelles que sentem fugir-lhes a vida por effeito de uma febre pertinaz, só resta recorrer a vossa miraculosa creação—O Elixir Anti-febril.

Vosso concidadão amigo, criado obrigado—José Ramos de Oliveira Junior.

Recife, 27 de Maio de 1890.

N. 105

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr.—Tenho o maior prazer em communicar lhe que, achando-se o meu caixeiro Custodio Fernandes dos Santos atacado de febre de máo caracter, depois de ter empregado diversos medicamentos sem resultado, resolvi recorrer ao seu Elixir Anti feb il, e com espanto vi passadas apenas 5 horas, meu referido caixeiro apresentou-se prompto para todo o serviço da casa.

Dando lhe este publico testemunho, aproveito a occasião para felicital o pela sua importante descoberta.

Sem motivo para mais. Sou de Vmc. amigo e criado muito obrigado—Joaquim Fernandes do Monte.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2[illegible].

Telephone 287.

# Elixir depurativo vegetal.

## Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

**Cuidado com as falsificações.**

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 133

Manoel Falcão de Azevedo, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico aggregado do hospital Pedro II.

Attesto que tenho conseguido felizes resultados com o emprego do Elixir depurativo do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, no tratamento das affecções syphiliticas e rheumaticas.

Recife, 6 de Junho de 1883.

Dr. Manoel Falcão de Azevedo.

N. 434

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Com grande proveito tenho empregado, em diversas molestias, o seu Elixir, e pelo resultado satisfatorio que d'elle tenho obtido, publico a sua efficacia.

Affirmo ser um remedio prodigioso e de muita utilidade para a humanidade soffredora. em proveito da qual poderá V. S., querendo, fazer o uso que entender desta carta.

Recife, 26 de Março de 1885.

Seu de V. S. criado e obrigado—Dr. Virgilio Tvaares de Oliveira.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.)

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

## Dr. Nunes Coimbra

**Medico parteiro**

56 – Rua Marquez de Olinda—56

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Vaccina ás terças e sextas feiras.

Gratis aos pobres.

Residencia temporaria em Olinda.

## Dr. Fernando de Castro

(ADVOGADO)

Rua do Imperador n. 54, 1.º andar, salão da frente, de 10 ás 2 horas.

Fóra da capital só se incumbe de defesas criminaes.

## Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

**Bacharel J. Thiago da Fonseca**

| | | |
|---|---|---|
| As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite. | A' RUA DO APOLLO N. 51 | A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria. |

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

## Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

**39 Rua do Barão da Victoria 39**

1.º andar

MEDICO HOMEOPATA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

**Medico**

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos:**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

## Dr. Mello Gomes

**Medico operador parteiro**

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

**Telephone n. 374**

## O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

## EDITAES

O cidadão Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca da Victoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, de venda e arrematação, que no dia 10 de Março as 10 horas da manhã na porta da casa de residencia deste juizo, tem de ser arrematado o sitio Torto com 4 casas de Vivenda, uma em bom estado, e tres em máo estado, casa de farinha e um telheiro, demarcado, por 16:000$000, o qual vai a praça a requerimento de José Duarte da Silva Papoula na execução que move a D. Francisca Joaquina Cavalcante, Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque e sua mulher.

E para que chegue a noticia de todos mandei este passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 18 de Fevereiro de 1891. Eu Belarmino dos Santos Bulcão Filho escrevi

Estava sellado.

*Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.*

## DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão presidente desta Intendencia, scientifico a quem interessar possa, que a eleição que tem lugar no dia 7 de Março vindouro, para senadores e deputados ao congresso deste Estado, na secção unica da Sé, é na escola do sexo masculino, sita atraz da igreja do Amparo desta cidade, sobrado n. 23, e não na escola do sexo feminino á rua do Dr. Antonio Correia n. 18.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se publica o presente edital e se affixará nos lugares mais publicos desta cidade.

Secretaria da Intendencia Municipal de Olinda, 20 de Fevereiro de 1891.

O secretario,
José Marcolino da F. Manguinho.

# Correio geral

## Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte, inclusive Amarração e Obidos, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1891.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

## Faculdade de direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que em virtude do art. 450 § 1º do decreto n. 1232-F de 2 de Janeiro ultimo, serão admittidos a exames preparatorios nas diversas materias todos os estudantes inscriptos em Novembro proximo findo, que deixaram de comparecer por motivo de molestia provada, devendo os que estiverem nessas condições apresentarem ao mesmo Sr. Dr. director suas petições devidamente instruidas com attestado medico, até o dia 28 do corrente, a contar desta data, sendo que os referidos exames começarão no dia 2 de Março vindouro.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Fevereiro de 1891.

O secretario,
Bonifacio de Aragão F. Rocha.

## AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus; Lopes Magalhães & C., Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

## Banco Emissor de Pernambuco

## EMISSÃO

Fazemos publico que se achão em circulação notas da serie 9.ª estampa 5.ª do valor de cem mil reis (100$000) de numeros 12:001 a 18:000 com todos os caracteristicos das ultimas, notas de identico valor emittidas durante o Imperio, e com mais os seguintes: acima no «Banco Emissor de Pernambuco» — abaixo do lado esquerdo em «ouro nos termos do decreto»— do lado direito « n. 253 de 8 de Março de 1890» a rubrica do fiscal e a assignatura de um dos directores, no verso em forma diagonal da esquerda para a direita «Com circulação em todos os Estados da Republica.

Banco Emissor de Pernambuco 23 de Fevereiro de 1891.

Os Directores
Dr. *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*
*Manoel José da Silva Guimarães*
Dr. *José Marcellino Roza e Silva.*

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 26 do corrente, a hora do costume, reunir se-ha o Instituto em assembléa geral, para a eleição de sua mesa administrativa do corrente anno academico de 1891 1892, visto não ter ainda comparecido no dia 19 numero sufficiente de socios.

Secretaria do Instituto, 23 de Fevereiro de 1891.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

## Thesouraria de Fazenda

**Substituição de notas**

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, conforme a communicação constante do officio da respectiva inspectoria de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 455, resolveu:

1º Que sejam recolhidas as notas de 1$000 da 5.ª estampa, fazendo o troco dellas sem desconto até 31 de Março, do corrente anno;

2º Que o prazo para o troco sem desconto das notas em substituição de 50$000 da 5ª estampa fosse espaçado até 31 do referido mez de Março.

Em 17 de Janeiro de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

## Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

A directoria desta companhia faz sciente aos Srs. accionistas que na séde da mesma encontrarão o balanço, a relação dos accionistas e a lista da transferencia das acções, tudo relativo ao anno findo, afim de serem examinados pelos que assim o desejarem.

Escriptorio do Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

O gerente,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

**Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

Ruas:

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 25$000 |
| Domingos José Martins, terrea n. 118 | 10$000 |
| Idem n. 15 | 10$000 |
| Companhia Pernambucana n. 28 1.º and | 14$000 |
| Padre Floriano n. 17, casa terrea | 15$000 |
| Antonio Henriques n. 26 | 7$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 14$000 |
| Lapa n. 2 | 14$000 |
| Quadro da Detenção n. 4 | 6$000 |
| Rua Imperial casa terrea n. 151 | 28$000 |
| Sitio da Casa Forte n. 25 | 25$000 |
| Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13 | 15$000 |
| Amorim n. 47 | 58$330 |
| Palma n. 34 | 50$000 |
| Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11 | 60$000 |
| Pateo do Paraizo n. 29 2º andar | 20$000 |
| Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1 | 62$500 |
| Coronel Suassuna, sobrado n. 43 | 20$000 |

## Banco de Pernambuco

**Dividendo**

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções, na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director Secretario.

## Banco Emissor de Pernambuco

## 2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores
*José Eustaquio Ferreira Jacobina*
*M L S Guimarães.*
*J. M. da Rosa e Silva.*

**Obras de construcção do edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.**

De ordem do cidadão engenheiro director faço publico, que, até meio dia de 12 de Março proximo, no escriptorio d'esta directoria, á rua do Visconde Camaragibe, recebem se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, para fornecimento do material necessario á referida construcção, e bem assim de artigos para escriptorio, conforme as relações e explicações, que os proponentes encontrarão no alludido escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, que as farão acompanhar de amostras do material que se propuzerem a fornecer.

Outro sim, só serão acceitas propostas de pessoas idoneas, e que forem estabelecidas n'esta praça, ou que commerciarem com os artigos, que se propuzerem a fornecer, o material, cujo fornecimento fôr contractado será entregue pelo respectivo fornecedor no lugar da obra assim indicado.

Recife, escriptorio da directoria 10 de Fevereiro de 1891.

O administrador.
*Augusto Xavier Carneiro da Cunha.*

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarão bimestral em solemnisação ao 12º anniversario da bibliotheca em 1 de Março

Principia ás 7 horas da noite em ponto e finda 1 hora da madrugada.

Recommenda se toda a simplicidade nas toilets.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 12 de Fevereiro de 1891.

O 1º secreterio,
Manoel Bandeira Filho.

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte:

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITADA

*Condições das propostas.*

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hangar), junto ao Cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condicções seguintes:

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idonea e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil reis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6ª.

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar tendo por base o systema metrico e as especificações infra.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 28 do corrente em sessão do Conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do Conselho, sob pena de não acudindo a intimação no praso que lhe for marcado perder a quantia de 100$000 reis de que trata a clausula 3ª.

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que disignará uma commissão especial para esse fim.

10ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante pagará a multa de um conto de reis.

11ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6ª.

12ª O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

*Especificações das obras*

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos commum com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venezianas e caxilho com vidro de accordo cam o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitos de vinhatico amarello, convenientemente aparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

*Dr. Antonio Clodoaldo de Souza*
Presidente
*Francisco Faustino de Brito.*
*Dr Manoel Clementino de Oliveira Escore*
*Silvino Cavalcante de Albuquerque.*
*João Walfredo de Medeiros*
Secretario
*Joaquim José Ferreira da Rocha.*

## Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

*George Windsor*
Gerente.

## Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891

Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

## Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

## Northern

**de Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 8.780,000. |

**Receita annual:**

| | | |
|---|---|---|
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

O AGENTE,
*John H. Boxwell*

ILEGÍVEL

## Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo reunido-se numero legal de socios domingo 22 do corrente são novamente convidados os Srs. socios accionistas a reunirem se domingo 1.° de Março, ás 11 horas da manhã na séde social, afim de dar-se cumprimento as disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891

*João José Rodrigues Mendes.*
Presidente.

## SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

13-Rua Marquez de Olinda-13

## SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Saces por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

*Prompto pagamento de prejuizos*

SEM DESCONTO

A COMPAHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL Rs. 16.000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

## Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cento de 15 por cento em favor dos segurados

## INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 110:376$000 |
| Sinistros pagos | 1.776:683$000 |

44—Rua do Commercio—44

## SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

## MARITIMOS

### Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o lugar norueguense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães á rua do Brum n. 96.

### Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 26 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

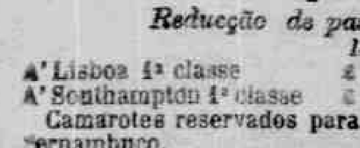

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos &

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

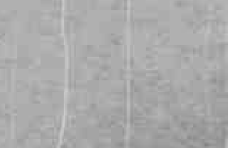

Espera-se do portos do sul até o dia 27 de Fevereiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

**Lisbôa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Villa Nova, Penedo e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o AGEETE.

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

*17—Rua do Vigario 17*

## United States and Brazil M.S.S.C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

*8—Rua do Commercio—8*

1° andar

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga e passagens até as 3 horas da tarde da vespera da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

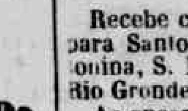

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Fevereiro, regressando depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

*6—Rua do Commercio—6*

1° andar

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Rio de Janeiro

(Directamente)

O vapor Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

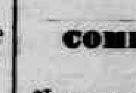

Segue no dia 28 de Fevereiro ás 4 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga até o dia 27 e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Passagens de 1ª classe a 80$000.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

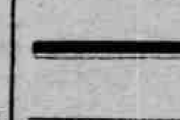

Segue no dia 26 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## LEILÕES

### Leilão

De uma linda mobilia de medalhão duplo com dunckuerques, 1 espelho oval dourado jarros para flores, 2 espelhos com moldura preta e muitos outros moveis de casa de familia.

Um importante viveiro para passaros em fórma de chalet, 1 banco de jardim, telhas de zinco e cadeiras de junco

Jarros para flores, porcelana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras e muitos outros artigos existentes na

**Casa grande da rua do Progresso n. 1.**

**Quinta-feira, 26 do corrente**

Agente Pinto

Na casa em que morou o Sr. Dr. Pontes, á rua do Progresso n. 1.

## Agente Britto

### Leilão

**De moveis e louças**

De uma solida mobilia de jacarandá, 2 commodas, 2 marquezas, 2 marquezões, 2 cabides, 1 guarda-roupa, 4 etageres, 1 bidet, 1 toilette, 2 camas francezes, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, 1 lavatorio, 1 mesa grande e 1 dita elastica, 2 apparadores, 6 cadeiras de amarello, 4 cadeiras de mogno, 2 consolos, jarros, louça para almoço e jantar, quadros, e outros muitos objectos.

*Quinta-feira, 26 de Fevereiro*

Rua Direita n. 66, 2° andar

O agente acima autorisado por uma familia que segue para o Estado do Pará fará leilão dos objectos acima sem reserva de preço.

## Agente Stepple

### Leilão

De um importante terreno com uma casa de taipa, situado á rua da Regeneração, no lugar denominado Agua Fria, de Beberibe, com 100 palmos de frente e mais de 1.400 de fundo, segundo reza a escriptura, terminando na levada que se considera um braço do rio; pelo lado do sul divide com o do Sr. José Bento, e pelo do norte com o Sr. José Ribeiro.

**Quinta feira, 26 do corrente**

*A's 11 horas*

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará á leilão o terreno acima. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o dito terreno.

### Leilão

Da armação de amarello, balcão de volta compartimento para escriptorio, carteira, mercadorias e utensilios existentes na taverna sita a rua Larga do Rosario n. 27.

**Sexta-feira 27 do corrente**

*A's 11 horas*

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da taverna acima mencionada em um ou mais lotes a vontade dos compradores e ao correr do martello.

### Leilão

Da armação envidraçada e a fabrica de fazer macarrão com todos os seus pertences existentes na rua da Imperatriz n. 15.

**Sabbado, 28 do corrente**

A's 11 horas da manhã

*Por intervenção do agente*

Gusmão

## Agente Britto

### Leilão

De uma importante armação de amarello envernisada, e grande sortimento de bons generos de molhados, existentes no estabelecimento sito á Praça de Maciel Pinheiro n. 6 em um ou em mais lotes, garante se a chave da casa.

SABBADO, 28 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

### Leilão

De uma mobilia de amarello com 8 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de junco, 1 cama para casal, 1 toilette com espelho, 1 cabide para alfaiate, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 8 quadros, louças para almoço e jantar, copos, garrafas para vinho, jarros, candieiros para kerosene e muitos outros objectos.

*Segunda feira 2 de Março*

A'S 11 HORAS

No 1° andar do sobrado a rua larga do Rosario n. 29 por cima do restaurant Commercial.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes foram transportados para o referido sobrado.

## AVISOS DIVERSOS

— Prepara-se bandejas para casamentos e baptisados, presuntos de fiambre enfeitados de camarão, borrachos, preguea-se babados, recorta se do mais largo recorte ao mais miudo; lava se e engomma se roupa de homem e de senhora, com limpeza e promptidão; na rua da Imperatriz n 36, 1° andar.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se crotons e palmeiras para o dia de carnaval, e vendem se flores de todas as qualidades e cravos faz se bouquet a chinez para casamentos por preços commodos, e preparam se bandejas para bolos; a tratar na rua do Caldeireiro n. 48.

— Aluga se o 2 andar da rua do Amorim n. 15, está limpo; na rua do Apollo n. 11.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e outra para serviço de sala; na rua Visconde de Albuquerque n. 28, 2 andar

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 36 á rua Paulino Camara, com bons commodos; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 28, 2° andar.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Na rua dos Guararapes n. 92, precisa se de uma criada para cosinhar e outros serviços de casa.

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para desfiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de uma ama ou menina para andar com meninos; na rua do Rangel n. 44, primeiro andar.

— Prepara se comida com pagamento adiantado por cada assignatura, por modico preço; a tratar na travessa do Falcão n. 12.

— Precisa se de uma mocinha para cuidar de crianças: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e de outra para arrumar casa, ambas que durmam em casa dos patrões; a tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Precisa se de uma ama de leite; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

Aluga-se a casa n. 10 A a ilha do Retiro na Passagem da Magdalena, tem commodos para familia, agua encanada, e banho no rio Capibaribe, que corre em frente: a tratar a rua das Trincheiras n. 17 loja.

— Alugam se as casas seguintes: Rua do Capitão Antonio de Lima n. 18. Idem de n. 20.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem e de senhora; na rua da Imperatriz n. 36, 1° andar

— Precisa se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar

— Aluga-se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

## Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

## Moedas brazileiras e portuguezas

COMPRAM-SE AS SEGUINTES

| *Brazileiras* | *Portuguezas* |
|---|---|
| | Ouro |
| Prata | D. João IV—1648 |
| | Moeda da Conceição |
| 960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis — 1832 a 1834 | Moeda de 406 |
| | Prata |
| | Moeda da Conceição |
| | 400—200—100 |
| | LXXX XXXX-XX |
| | Cobre |
| Nickel | V réis—1 1/1 |
| | — |
| 50 réis—1871 | D. Pedro II—1668 |
| | Ouro |
| — | Moeda de 1$100 |
| | 1669 idem de 4$400 |
| *Portuguezas* | 1668 idem de 2$200 |
| | Prata |
| D. João V—ouro | 1676—200 rs. LXXX |
| 1718—moeda de 16$ | 1676 XXXX XX X |
| — | 1667 200 réis |
| 1711—idem de 8$000 | 1681—400 réis |
| — | 1681—100 réis |
| 1731—dobra de 24 escudos | 1681—meio tostão |
| | Cobre |
| — | 1676—V réis. |
| 1731—idem de 16 escudos | 1676—3 réis. |
| | 1670—1 1/2 réis. |

Estrada de Luiz do Rego n. 14

ou

*Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.° andar*

## Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

## Attenção

Precisa se de uma mulher de meia idade para fazer algumas compras e cosinhar: na rua da Palma n. 109.

## Roubo de cavallos

Furtaram do engenho Firmeza na Escada, dous cavallos, na noite de 20 para 21 do corrente: sendo um alasão caxito, gordo, inteiro, bom andador baixo, novo, com o pé direito branco um caroço no mesmo pé proveniente de um talho, uma estrella na testa; o outro russo, castrado ha pouco tempo, que ainda não está cicatrizada, aneado de baixo até meio um tanto obrigado, crinas e cauda compridas, bem novo, não está gordo: quem os apprehender ou delles der noticias exactas no mesmo engenho ou á rua Imperial n. 236, receberá a gratificação de 100$ ao recebel-os.

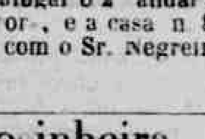

Quem pretender alugar o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

## Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que seja matriculada, e durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

## Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprio para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

## Professora

Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1° de Março n. 2.

## Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

## Cobranças

Francisco Coelhó encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

## Aluguel barato

Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7.
Rua Itaparica n. 43 1.° andar.
Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua dos Guararapes n. 96.
Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.
Visconde de Itaparica n. 43. armazem.
Marquez de Olinda n. 48. 1.° andar.
Rosario n. 39.
Baixa Verde n. 3.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

## Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

## Aluga-se

Por 25$000 mensae a casa do Passo da Patria n. 6, reparada totalmente caiada, ladrilhada e pintada de novo, ou arrenda-se por 270$000 annuaes; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, das 11 ás 3 horas da tarde.

## *Fugio*

Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000

## Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

## Criado

Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

## REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

## AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

**Domitilla Telles Bandeira de Barros**

Joaquim Cavalcante Leal e Barros, seus filhos, seu sogro Lydio Alerano Bandeira de Mello, sua sogra Theresa Telles Bandeira de Mello sua cunhada Candida Telles Bandeira de Mello seu tio José Martins Dias, seus irmãos e cunhados (ausentes) agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua chorada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e sobrinha Domitilla Telles Bandeira de Barros, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, confessando-se desde já eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

**Candida J. de Jesus Fonte**

Marcellino José Gonçalves da Fonte, seus irmãos, cunhados, Antonio da Costa Moreira, agradecem profundamente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua muito querida mãi, sogra e irmã, Candida J. de Jesus Fonte, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia de seu fallecimento.

**Domitilla Telles Bandeira de Barros**

Lydio Alerano Bandeira de Mello, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros e suas familias, agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de sua prezada filha, esposa, irmã, cunhada e mãi, Domitilla Telles Bandeira de Barros; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, na igreja do Carmo.

**Custodio Francisco Martins**

4° anniversario

Maria Honoria Tavares Martins, seus filhos e genro, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 4° anniversario do seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

**Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral**

Francisco Gurgel do Amaral e José Gurgel do Amaral, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu primo e amigo Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, a 27 do corrente, ás 8 horas do dia, pelo que ficarão summamente agradecidos.

## Criado

Precisa se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

## A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

*Adminstrae-lhes o XAROPE ou as*

**Pilulas Vermipurgativas**

**DO DR. CALASANS**

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

| | |
|---|---|
| 1 caixa de pilulas | 1$200 |
| 1 vidro de xarope | 1$200 |

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e paga se bem em Fernandes Vieira n. 15.

## Cosinheira

Precisa se de uma perfeita cosinheira para casa de pouca familia na Casa Forte; a tratar na rua da União n. 13.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandún. 19

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastadte pratica de molhados; na rua da União n. 54.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E DO FIGADO.

## AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

## Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa-Vista n 24 M.

## Ama e criado

Na rua da Soledade n. 52, precisa se de uma ama e de um criado.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para duas pessoas; na rua Estreita do Rosario n. 4, 2 andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 41.

## Amas

Precisa se de duas amas, uma para criança e outra para cosinha; em Fernandes Vieira numero 60.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Estreita do Rosario n. 32, 1° andar.

## AMA

Precisa se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua da União n. 5.

## Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Leão Coroado (Mangueira numero 16

## Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma pessoa; na rua Estreita do Rosario n. 22, 2° andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

## Curso de preparatorios

Leccionam se alguns preparatorios em collegios e casas particulares; a tratar na rua da Palma n. 80.

## Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade: na rua Coronel Suassuna n. 42, antiga rua Augusta

## Alugam-se

As casas ns. 14, 26 e 28 da rua de S. João, com bons commodos, tem quintal e cacimba, estão limpas.

A casa n. 41 á rua 24 de Maio, com muitos commodos pois tem seis quartos, bom sotão com repartimento, muito fresca, pintada de novo, tem agua e banheiro; a tratar na rua das Larangeiras n. 29

## Precisa-se

De um rapaz habilitado em escripturação mercantil; a entender se á rua Barão da Victoria numero 69.

## Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque, n. 127.

## Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

## De Havana

Charutos legitimos recebeu a LIVRARIA CONTEMPORANEA

## A Estação

Jornaes e moda parisenss

**Vende-se avulso.**

Na Livraria Contemporanea.

## Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

## Vende-se

A bem afreguezada taverna sita á rua do Socego n. 70, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado.

## Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

## Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26; a tratar na mesma.

## Peixes seccos em postas na salmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho; na rua Marquez do Herval n. 29.

## Ao commercio

Vende se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 1.

## Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, propria para principiante por despender pouco capital, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua da Aurora n. 15.

## Guarda-livros

Precisa se de uma pessoa habilitada em escripturação mercantil; a tratar na rua Barão da Victoria n. 69.

ILEGÍVEL

# NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

## Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

## RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 ✱ LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

«O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

«Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.**»

ELIXIR: 2f50, 5f 10f, 14f, 24f. — PÓ: 1f75, 2f50, 3f50. — PASTA: 1f75, 2f50.

Agente geral: **SEGUIN,** BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.



VINHO

DI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS


## Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.


# TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.

## Au Paradis des dames


# LOTERIA
## DO
# ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

## Santa Casa de Misericordia do Recife

# 15:000$000

INTEGRAES

A 19ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 3 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1º. andar.

PELOS CONTRACTANTES

**Bernardino Lopes Alheiro.**


# PARA A SEMANA SANTA

## Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO's pretos á 300 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO's preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos.
CORTES de cachemira preta bordados as da de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a traça e vidrilhos

## LOJA DAS ESTRELLAS
### OS UNICOS BARATEIROS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

**Telephone 210**



# HAUT NOUVEAUTÉ

## AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento — CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de salas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadêres, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

## Rua Barão da Victoria n. 38



1399

# NEVRALGIAS
## Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

*Exija-se as* **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*



# INJECTION CADET

## Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.



# MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

## Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em

PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*



MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.



Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.



# ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

## Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

## GRANADO & C.

*Pharmaceutos e droguistas*

12 — Rua 1.º de Março — 12

A' venda na Nacional Drogaria de

**Francisco Manoel da Silva & C.**

23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23

**RECIFE**



# VINHO DO PORTO
DE
# ADRIANO
## (TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemicos.

BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas, e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio responder perfeitamente aquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

## GUIMARAES & VALENTE

**6 — Corpo-Santo — 6**



# SANTAL CLERTAN

***Perolas de Essencia pura de Santal***

**A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arrotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.**

**A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.**

**As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essenzia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgães genito-urinarios.**

**Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.***

***Vende-se na maior parte das pharmacias.***



# AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22 - Rua do Bom Jesus - 22


## Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz; á tratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

## Olinda

**José Figueira Curado**

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.


SAUDE PARA TODOS.

# UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle cêde immediatamente e para os membros contrahidos e juncturas rectas, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poto, se não tem o endereço, 533, Oxford Street, são falsificaçues.



VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientos, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigems, as Congestões, etc — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 cores, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.



# LOJA DO POVO

## 11 Rua 1º de Março 11

### GRANDE NOVIDADE

Esta nova ejacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

### PARA CREANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglesas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus chaes, sedas, setins brancos e de cores e tecos, lindos desenhos—Novidades!



ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON

Incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontram-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com enderoço na totalidade.


## Aluga-se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.


# Peitoral de Cambará

## O magno desideratum da sciencia medica
### para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará,** que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

## FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23



MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Depositos em todas as vendas de comestiveis.



REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta da Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Esta medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que sccasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaidas.

Purgantes Le Roy Liquidos

4 GRAUS, dosados segundo idade, convêm especialmente nas Molestias Chronicas.

Frascos Pilulas Le Roy 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS



# CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.


ILEGÍVEL

## VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de umadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; trata-se na rua 1º de Março n. 17.

## Tonico americano Cam can

**Premiado na exposição de Paris de 1889**

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e à rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

## Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

## Industria Brasileira

### Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

**Deposito no armazem do**

**Rua Barão da Victoria n. 6**

Telephone—323

## Casa

Vende se uma casa muito em conta, bem construida a moderna, em terreno proprio, com 95 palmos de frente e 150 de fundo, sita na rua Alegre n. 8, muito perto da estação de Arruda em Agua Fria; a tratar na rua do Hospicio numero 64.

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 11**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

## Vende-se

Uma boa propriedade no Giquiá, conhecida Sitio do Guerra, com casa de cal e tijolo, com bastante terreno, seis grandes viveiros, 600 coqueiros e outras fructeiras. Esta propriedade tem proporções para uma grande fabrica de qualquer genero, ou mesmo para deposito; a tratar na rua de Paysandú, junto a ponte da Magdalena, casa n. 37, das 7 horas do dia ás 7 da tarde.

## Lopes & Araujo

### Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

## Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

## Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

## ENOCH MORGAN'S SONS & C.

**SAPOLIO**

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc. Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

**HENRY FORSTER & C.**

## Progresso Novo CAPUNGA

Estabelecimento essencialmente moderno na fórma como primoroso no seu variado sortimento de generos alimenticios

### Vinhos

Finos do Porto, Moscatel, Madeira, Malvazia, Collares e Bordeaux.

### Cognac

Diversas marcas.

### Whisky

Licores diversos.

### Conservas

em frascos o legumes em latas

### Doces

Nacionaes e estrangeiros

### Chá

Especialidade, verde e preto
Fiambre e queijos diversos.

**Rua das Creoulas n. 2**

**Telephone 143**

## BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

**Loja de Pereira & Magalhães**

## TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

**ROUQUAYROL FRERES & C.**

22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

## Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

### Lustre instantaneo

Restitue-se o debro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua Nova n. 24, Castro Medeiros & C.

## LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é o unico sandavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, multissimo agradavel ao paladar, não faz dór de cabeça é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

*Unicos importadores*

Machado Pinto & C.

## Armazem de madeira

**Rua Marquez do Herval n. 37**

**Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.**

**Rua Marquez do Herval n. 37**

## WHISKY

### Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## Aos senhores de engenhos

### Tri-sulphito de cal

**Superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

**6—Corpo Santo—6**

## LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

## LOTERIA DO GRÃO PARA'

**Premio maior 120:000$000**

## Loteria do Grão Para

**Premio maior 60:000$000**

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

## N. 21

## OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Maripozas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sirgelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 4$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.

Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

**Na rua do Crespo n. 21**

## LOJA DO CAMPOS

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua o Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

## Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo acima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

## Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

## Azulejos

Continuam á venda e a vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

## Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

## MOSQUITEIROS

**AMERICANOS**

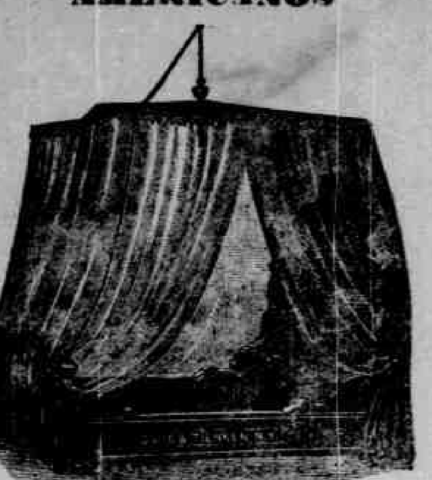

**A 14$000 e 15$000**

VENDEM SE

Na Loja das Listras Azues

A

**Rua Duque de Caxias n. 61**

## RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

### Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

### Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

### As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

**Rua Duque de Caxias n. 61**

LOJA DAS LISTRAS AZUES

## Vende-se

MAIS BARATO

**Na loja das Listras Azues**

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de

**José Augusto Dias**

## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

**JORGE PRADEL**

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 44)

I

EM PLENO DESERTO

E soltou um grito desesperado, um clamor furioso...

O homem tinha-a agarrado novamente... collocava-lhe a larga mão sobre a boca, e com a outra estrangulava-a.

Flor de Maio estava perdida...

Os olhos desvairados rolavam-lhe nas orbitas...

— Ola! então que é isso!... gritou a voz da Claudina, que tinha acudido!... Veja lá se quer fazer o favor de largal-a... do contrario, enfio lhe o forcado na pança!...

O homem, soltando um rugido selvagem, levantara se, abandonando a sua victima.

Flor de Maio tinha perdido os sentidos... jazia estendida sobre a relva ..

Claudina e o homem encaravam se

E nos olhos de ambos lia se ao mesmo tempo indescriptivel estupefacção...

— Irma! — Romão!... exclamaram elles a um só tempo.

E ficaram extaticos, bestialisados, a olharem se mutuamente.

A Claudina foi quem primeiro pode usar da palavra.

— Ora essa! quem diria! exclamou ella, se era possivel eu esperar!...

— E eu muito menos, replicou Romão.

— E que diacho fazes por aqui?...

— Mas estás vendo, replicou o vagabundo tentando gracejar, se bem que não tivesse a menor vontade de fazel-o.

— Estou vendo!... Muito bonito!...

— Ora, comprehendes, não sabia que estavas aqui... Olhos que não vêm, coração que não sente...

— Bom! bom!... imagino que te conservas o que eras... mas não é disto que se trata... Acredito que deves ter feito bonitas cousas... Emfim, de onde vens agora?

Romão não respondeu immediatamente a esta pergunta tão claramente formulada

Percorreu os olhos lentamente em torno de si e, meneando a cabeça:

— Ora, tu sabes perfeitamente de onde venho... perguntas isso por maldade... venho de longe, com certeza... e apezar de toda a miseria que curti, considero-me muito feliz, estando ainda com vida...

Após um instante de silencio, os labios cerrados de Claudina deixaram escapar esta resposta, que provava ter a voz de Romão feito vibrar lhe no caração recordações mal extinctas:

— Então, estiveste á sombra, meu pobre homem?

— Sim, estive á sombra, como dizes, e que sombra!...

— Acabaste então o teu tempo?... Cumpriste a tua pena?... Foste agraciado?...

Romão encolheu os hombros e, olhando novamente em torno:

— Asneiras!.. Agarrei um dia uma bella occasião e disse-lhes: « Adeusinho, camaradas! » E dei ás de Villa-Diogo, como pódes imaginar. Sómente, a cousa foi dura e quasi lá fiquei...

— Ah! muito bem, exclamou finalmente a Claudina.. Não imaginas que prazer tenho em tornar a ver-te, meu pobre homem... Calcula lá... depois de tanto tempo...

— E' verdade, o meu prazer tambem é grande, se bem que me tenhas recebido ha pouco como um cão em quintal estranho.

A Claudina poz-se a rir:

— Achas então que devia deixar-te estrangular esta pequena e roubar-lhe os seus magros soldos?...

Emquanto elles assim conversavam, a Pequerrucha voltava lentamente a si.

As suas palpebras tinham se agitado nervosamente, e depois ella deu um salto, collocando se fóra do alcance de Romão.

A Claudina franzio o sobrolho, e os labios delgados contrahiram se-lhe.

Estendera depois o braço, designando á pequena as vaccas que se haviam afastado muito e ameaçavam invadir um pinheiral novo.

A Pequerruchr não esperou que lhe repetissem a ordem... Deitou a correr, de cabeça baixa, levando a mão ao pescoço, onde os dedos do bandido haviam deixado signaes arroxeados

Romão acompanhou-a com o olhar porém elles e a Claudina tinham muitas cousas a dizer-se mutuamente para que pudessem preoccupar-se na occasião com a pequena.

Claudina Toupart reflectia.

— Então, disse ella, se os gendarmes te encontrassem...

— Perdir-me-hiam os meus papeis. . e eu lh'os mostraria... em perfeita ordem, já se vê... Ora, ha muito tempo que isso se passou, que me julgam devorado pelos tubarões do mar ou pelos tubarões de terra, estes de dous pés e que não são os menos temiveis. Depois da minha evasão, não tenho dado que fallar em mim... Entretanto, gosto muito deste lugar, porque os gendarmes só são vistos aqui por um oculo .. e temos tempo de dar sebo as canellas, afim de não nos acharmos na sua companhia.

— Então, podem tornar a prender-te!...

— Com certeza, se lhes disserem o meu nome, e se elles me deitarem a unha... mas como não serás tu quem irá dar a *dica*...

— Póde acreditar-o ..

— Então estou tranquillo... E tu, Irma, onde estás?. .

— Acolá, a dous passos, atraz deste bosque de carvalhos... o sitio onde moro chama-se a Boloteira.

Romão meneou a cabeça.

— Já te hei passado tres vezes pela estrada de Nançay .. E não sabia que estavas aqui... Foi uma bôa estrella que me trouxe a estas paragens!... E que diacho fazes?... Tornaste-te camponia, segundo vejo; trabalhas na terra?... Alugaste te na herdade vizinha como criada?

Criada!... Criada!... A Claudina empertigou-se em toda a sua altura...

— Estou em minha casa, replicou ella com as faces purpureas, a casa é minha... Não sou criada, sou senhora...

Do que depende, n'esta vida o destino das creaturas!

Se Claudina Toupart não houvesse pronunciado estas ultimas palavras, Romão ter lhe-hia com certeza simplesmente pedido que lhe arranjasse um pedaço de pão, uma lasca de toucinho e um copo de vinho, e seguiria o seu caminho.

Claudina, porém, ou antes Irma, a Irma, de outros tempos, dona de casa, bem arranjada, a cousa mudava inteiramente de figura.

Diacho! disse Romão estalando a lingua, fizeste fortuna então... herdastes.. Assassinaste algum velho rico! Descobristes uma mina de ouro.

— Nada disso, replicou Irma, cujo rosto começava a deixar transparecer certa inquietação. Sou dona de minha casa... é tudo quanto queria dizer te.

Romão meneou a cabeça.

— Uma vez que és dona da casa, replicou elle, não recusarás offerecer-me por instantes um abrigo e um pedaço de qualquer cousa para comer, porque morro de fome... Não, na realidade, Irma, não pódes recusar isso ao teu homem...

Irma hesitava.

A physionomia de Romão não era tranquillisadora. E além disso, sosinha, sem um trabalhador, n'aquelle pequeno dominio solitario!... Por outro lado, porém, recusar aquillo a Romão, como elle acabava de dizer, não era possivel.

— De certo que não te deixarei morrer á fome, disse ella sorrindo com ar embaraçado... Vamos! .. Acompanha-me não temos muito quo andar, é aqui pertinho.

Irma chegou dentro em pouco á cancella, que ao seu impulso girou sobre os gonzos, e abrio a porta da choupana.

O interior da modesta habitação era singularmente bem arranjado e bem tratado, e sobretudo confortavelmente mobiliado para uma morada de camponia.

— Sim, senhor, disse Romão, estás muito bem aqui... colchões, lençóes e travesseiros como para as grandes damas, rica mobilia.. não te falta nada... Sabes tratar-te ao que parece!...

— Ora, a gente não tem remedio senão cuidar de si; não somos cães!. .

Estendera alva toalha sobre uma mesa asseiada, servira um pedaço de toucinho, um queijo, e voltava do celleiro trazendo uma caneca de vinho espumante.

Diante de todas essas bôas cousas Romão soltou o suspiro de satisfação de quem passou pelas mais crueis privações.

Sentou se á mesa, cortando uma fatia de pão, e poz-se a devorar soffregamente...

E' chegada a occasião de expor quaes os laços que uniam Irma e Romão e qual era á aventura que separara por tanto tempo as duas creaturas que tão fortuitamente acabavam de encontrar-se.

Dezeseis annos antes, uma velha senhora, que vivia só, morava em Ville d'Avray.

Era adoentada, caminhava a custo, e sahia muito raras vezes da magnifica chacara que mandara construir, havia muitos annos, na estrada de Marnes.

Chamava se Sra. Maurienne.

Bôa, caritativa, não tendo sido atormentada por enfermidades durante a mocidade, nem por continuos soffrimentos, era respeitada e estimada por todas as pessoas das circumvisinhanças, não deixando nunca sem alivio um infortunio que lhe chegasse ao conhecimento.

Havia muito tempo, tinha em casa, na qualidade de criada de quarto, Irma Bériol, qee retirara ainda muito nova de um asylo onde era criada por caridade.

Irma era completamente feliz em casa da Sra. Maurienne, que pouco exigente, dava á criadinha grande liberdade.

No lugar havia igualmente um official serralheiro chamado Romão Courient

Muito poucas vezes na officina, percorrendo as tascas ou vagando nas margens do Sena armado de linha de pescarias, fazia o desespero dos pais, honestissimos lavradores dos arredores do Sèvres.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*, rua Duque do Caxias n. 42.

ILEGÍVEL